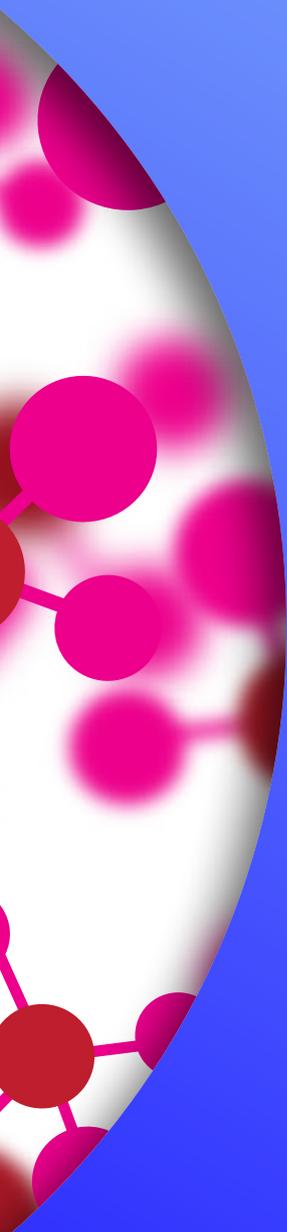


OS GASES RENOVÁVEIS • Energia em movimento

Esta peça traduz os gases renováveis através de uma abordagem gráfica que origina padrões e tira partido de cores vibrantes para expressar uma energia viva, com 175 anos de experiência, que tem por base as moléculas de gás renovável. Vemos diferentes camadas que traduzem a multiplicidade do seu impacto real nas vidas dos consumidores, refletindo, em simultâneo, o compromisso com um futuro mais transparente, limpo e eficiente.



Tabelas GRI e Indicadores ESG

O presente documento constitui um anexo ao Relatório de Gestão e Contas de 2024 da Floene. Faz-se a identificação das Normas e dos indicadores GRI aos quais se está a dar resposta, com remissão para os respetivos conteúdos no Relatório (ou outros recursos externos) e detalhando-se a resposta, na própria Tabela, sempre que aplicável.

Índice

Justificação das Omissões	4	2-25 Processos para reparar impactos negativos	14
Glossário	5	2-26 Mecanismos para procurar aconselhamento e levantar questões	15
CONTEÚDOS GERAIS	6	2-27 Conformidade com leis e regulamentos	15
2-1 a 2-5 A organização e as suas práticas de relato	6	2-28 Participação em associações	15
2-6 Atividades, cadeia de valor e outras relações de negócios	7	2-29 Abordagem ao envolvimento das partes interessadas	17
2-7 Colaboradores	8	2-30 Acordos de negociação coletiva	18
2-8 Trabalhadores que não são colaboradores	9	TÓPICOS MATERIAIS	19
2-9 Estrutura de <i>governance</i> e a sua composição	9	3-1 Processo de definição da materialidade	19
2-10 Nomeação e seleção para o mais alto órgão de <i>governance</i>	9	3-2 Lista de tópicos materiais	20
2-11 Presidente do mais alto órgão de <i>governance</i>	9	3-3 Gestão dos tópicos materiais	21
2-12 Papel desempenhado pelo mais alto órgão de <i>governance</i> na supervisão da gestão dos impactes	10	DESEMPENHO ECONÓMICO	25
2-13 Delegação de responsabilidade pela gestão de impactes	10	201-1 Valor económico direto gerado e distribuído	25
2-14 Papel desempenhado pelo mais alto órgão de <i>governance</i> no relato de sustentabilidade	10	201-2 Implicações financeiras, riscos e oportunidades devido às alterações climáticas	25
2-15 Conflitos de interesse	10	201-4 Apoios financeiros recebidos do Governo	25
2-16 Comunicação de preocupações cruciais	11	202-1 Rácio entre o salário mais baixo por género, comparado com o salário mínimo local	26
2-17 Conhecimento coletivo do mais alto órgão de <i>governance</i>	11	202-2 Proporção de cargos de gestão de topo ocupados por indivíduos provenientes da comunidade local	26
2-18 Avaliação do desempenho do mais alto órgão de <i>governance</i>	11	203-1 Investimentos em infraestruturas e serviços assegurados	27
2-19 Políticas de remuneração	11	203-2 Impactes económicos indiretos significativos	27
2-20 Processo para determinação da remuneração	12	204-1 Proporção de despesas com fornecedores locais	28
2-21 Proporção da remuneração total anual	12	205-1 Operações submetidas a avaliação de riscos de corrupção	29
2-22 Declaração sobre a estratégia de desenvolvimento sustentável	13	205-2 Comunicação e formação em políticas e procedimentos de combate à corrupção	29
2-23 Compromissos relacionados com políticas	13		
2-24 Incorporação de compromissos de políticas	14		

205-3 Casos confirmados de corrupção e medidas tomadas	29	403-4 Participação, Consulta e Comunicação aos colaboradores sobre Segurança e Saúde no Trabalho	48
206-1 Ações judiciais por concorrência desleal, práticas de antitrust e monopólio	30	403-5 Formação dos trabalhadores em Segurança e Saúde no Trabalho	49
207-1 Abordagem fiscal	31	403-6 Promoção da saúde do colaborador	50
207-2 Governança fiscal, controlo e gestão de risco	31	403-7 Prevenção e mitigação de impactes na Segurança e Saúde no Trabalho diretamente relacionados com relações comerciais	51
207-3 Envolvimento dos <i>Stakeholders</i> e gestão de questões relacionadas com a tributação	31	403-8 Colaboradores cobertos por um sistema de gestão de segurança e saúde no trabalho	51
207-4 Relato por país	31	403-9 Acidentes de Trabalho	52
DESEMPENHO AMBIENTAL	32	403-10 Doenças ocupacionais	53
302-1 Consumo de energia dentro da organização	32	404-1 Média anual de horas de formação anual por colaborador	54
302-2 Consumo de energia fora da organização	32	404-2 Programas para desenvolvimento de competências e gestão do fim da carreira	55
302-3 Intensidade energética	32	404-3 Desempenho e desenvolvimento	56
305-1 Emissões diretas de GEE (Âmbito 1)	33	405-1 Diversidade nos órgãos de governação e colaboradores	59
305-2 Emissões energéticas indiretas de GEE (Âmbito 2)	33	405-2 Rácio do salário e remuneração entre homens e mulheres	59
305-3 Outras emissões indiretas de GEE (Âmbito 3)	34	406-1 Incidentes discriminatórios e medidas corretivas tomadas	60
305-4 Intensidade de emissões de GEE	34	407-1 Operações e fornecedores em que a liberdade de associação e negociação possa estar em risco	60
305-5 Redução de emissões de GEE	34	413-1 Operações com envolvimento da comunidade local, avaliações de impacte e programas de desenvolvimento	61
306-3 Resíduos gerados	35	414-1 Novos fornecedores selecionados com base em critérios sociais	62
308-1 Novos fornecedores selecionados com base em critérios ambientais	36	414-2 Impactes sociais negativos na cadeia de fornecedores e ações tomadas	62
308-2 Impactes ambientais negativos na cadeia de fornecedores e ações tomadas	38	415-1 Contribuições políticas	62
DESEMPENHO SOCIAL	39	416-1 Avaliação dos impactes na saúde e segurança das principais categorias de produtos e serviços	62
401-1 Contratação de novos colaboradores e rotatividade dos colaboradores	39	416-2 Casos de não conformidade em relação aos impactos na saúde e segurança causados por produtos e serviços	63
401-2 Benefícios para colaboradores a tempo inteiro que não são atribuídos a colaboradores temporários ou a tempo parcial	42	417-3 Incidentes de não-conformidade referentes a comunicações de <i>marketing</i>	63
401-3 Licenças Parentais	42	418-1 Reclamações confirmadas sobre violações da privacidade e perda de dados do cliente	63
402-1 Prazo de notificação prévia em relação a alterações operacionais	43		
403-1 Sistema de Gestão de Segurança e Saúde no Trabalho	43		
403-2 Identificação de perigos, avaliação de riscos e investigação de incidentes	44		
403-3 Serviços de saúde do trabalho	46		



OMISSÕES

GLOSSÁRIO

CONTEÚDOS
GERAISTÓPICOS
MATERIAISDESEMPENHO
ECONÓMICODESEMPENHO
AMBIENTALDESEMPENHO
SOCIAL

Justificação das Omissões

Declaração de uso	A Floene relatou em conformidade com as Normas GRI para o período de 01/01/2024 a 31/12/2024
GRI 1 usada	GRI 1: Fundamentos 2021
Norma Setorial da GRI aplicável	GRI 11: Setor de Petróleo e Gás 2021

Norma GRI/ Outra fonte	Conteúdo	Omissão		
		Requisito(s) omitido(s)	Motivo para omissão	Explicação
Desempenho Económico				
Desempenho Económico	201-2 Implicações financeiras, riscos e oportunidades devido às alterações climáticas	Parcial (ii, iii, v)	Informação não aplicável	Atualmente, a Floene não quantifica o impacto financeiro dos riscos e oportunidades antes da implementação de medidas
Desempenho Ambiental				
Desempenho Ambiental	305-6 Emissões de substâncias depletoras da camada de ozono (SDO)	Todos	Informação não aplicável	As atividades exercidas não envolvem a produção, utilização ou emissão de substâncias que contribuem para a degradação da camada de ozono
	305-7 Emissões de óxidos de nitrogénio (NOx), óxidos de enxofre (SOx) e outras emissões atmosféricas significativas	Todos	Informação não disponível	Atualmente, não se dispõe de um sistema estruturado para a quantificação das emissões de NOx, SOx e outras emissões atmosféricas significativas
Desempenho Social				
Desempenho Social	413-2 Operações com impactes negativos significativos potenciais ou reais nas comunidades locais	Todos	Informação não disponível	Não existe conhecimento acerca de impactes negativos derivados da atividade da Floene nas comunidades locais



OMISSÕES

GLOSSÁRIO

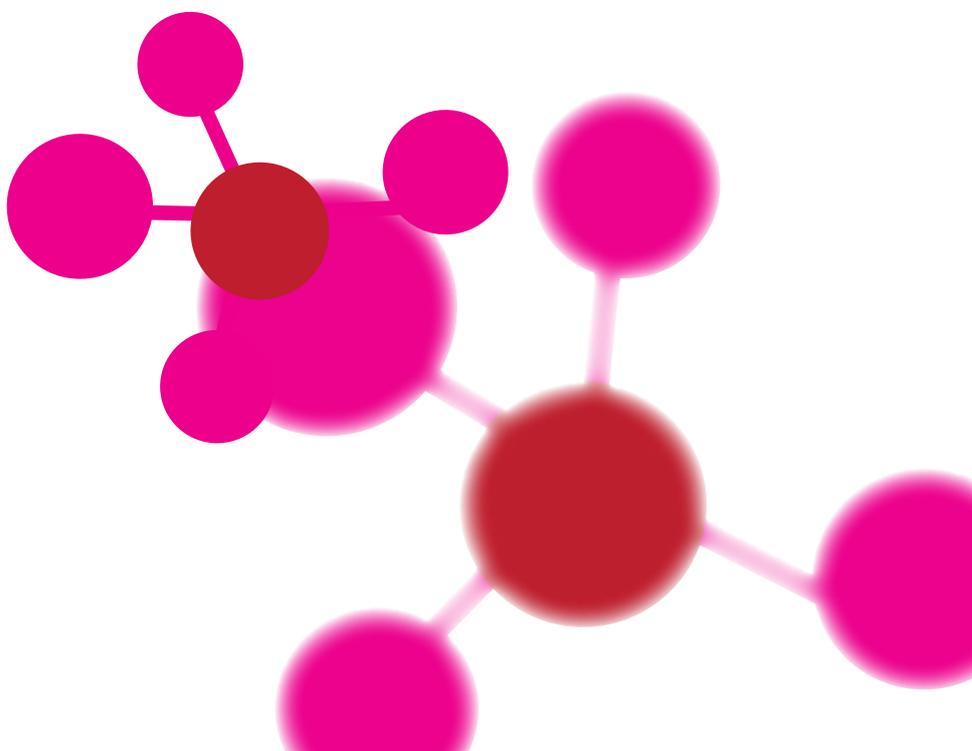
CONTEÚDOS
GERAISTÓPICOS
MATERIAISDESEMPENHO
ECONÓMICODESEMPENHO
AMBIENTALDESEMPENHO
SOCIAL

Glossário

Compreensão dos seguintes conceitos, aplicáveis aos diversos indicadores presentes na tabela GRI.

Conceitos

Região	Considerando que a Floene possui exclusivamente colaboradores com residência fiscal em Portugal, a região deverá ser considerada como Portugal .
Local	O termo local é equivalente a residente em Portugal , dado que a totalidade dos colaboradores da Floene está sediada no território nacional.
Comunidade local	Refere-se ao território nacional , abrangendo as comunidades e o contexto geográfico de Portugal onde a Floene exerce as suas atividades.
Unidades operacionais importantes	Consideram-se todas as Direções existentes na Floene , que são unidades-chave para a gestão e funcionamento da Organização.





OMISSÕES

GLOSSÁRIO

CONTEÚDOS
GERAISTÓPICOS
MATERIAISDESEMPENHO
ECONÓMICODESEMPENHO
AMBIENTALDESEMPENHO
SOCIAL

GRI 2: CONTEÚDOS GERAIS

Referente à norma publicada em 2021

A organização e as suas práticas de relato

2-1 Detalhes da organização

Nome legal da organização: FLOENE ENERGIAS, S.A.

Natureza da organização: Sociedade Anónima

Sede: Rua Tomás da Fonseca, Torre A, 15.º Piso, 1600-209 Lisboa, Portugal

País de operação: Portugal

2-2 Entidades incluídas no relato de sustentabilidade da organização

O Grupo Floene é o maior operador de distribuição de gás em Portugal, através da participação e gestão direta de nove Operadores Regionais de Distribuição de Gás (ORD), presentes em 106 concelhos de norte a sul de Portugal. Nesta medida, encontram-se incluídos neste relato de sustentabilidade a entidade Grupo Floene Energias S.A., a qual integra nove ORD (Subsidiárias): Duriensegás, Beiragás, Lusitaniagás, Tagusgás, Lisboaagás, Setgás, Dianagás, Paxgás e Medigás e cinco CURr (Comercializador de Último Recurso retalhista): Beiragás, Duriensegás, Dianagás, Tagusgás, Paxgás e Medigás.

2-3 Período de relato, frequência e ponto de contato

O relato de sustentabilidade encontra-se integrado no Relatório de Gestão e Contas da Floene 2024 e refere-se às atividades realizadas durante o período compreendido entre 01/01/2024 e 31/12/2024. Sempre que possível, os indicadores são apresentados com um histórico até 3 anos. O Relatório de Gestão e Contas da Floene é publicado anualmente.

Para mais informações sobre o mesmo ou sobre as temáticas nele consagradas, deverá ser contactado o Departamento de Gestão da Relação com Investidores, Risco e Responsabilidade Social, Ambiental e de Governo, através dos contactos: ir@floene.pt e ESG@floene.pt (para informação relacionada com o tema ESG) e/ou contacto telefónico: 219 023 417.

2-4 Reformulações de informações

Eventuais reformulações a qualquer informação apresentada em relatórios anteriores são referidas ao longo do relatório, sempre que aplicável.

2-5 Verificação externa

O presente relatório foi sujeito a verificação independente de informação não financeira, elaborada com base na Norma Internacional sobre Trabalhos de Garantia de Fiabilidade (ISAE) 3000 (Revista) “Trabalhos de Garantia de Fiabilidade que Não Sejam Auditorias ou Revisões de Informação Financeira Histórica”. A verificação foi conduzida pela PwC Portugal (PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda).



OMISSÕES

GLOSSÁRIO

CONTEÚDOS
GERAISTÓPICOS
MATERIAISDESEMPENHO
ECONÓMICODESEMPENHO
AMBIENTALDESEMPENHO
SOCIAL**GRI 2: CONTEÚDOS GERAIS**

Referente à norma publicada em 2021

páginas

Atividades e trabalhadores**2-6 Grupo Floene**

Atividades, cadeia de valor e outras relações de negócios

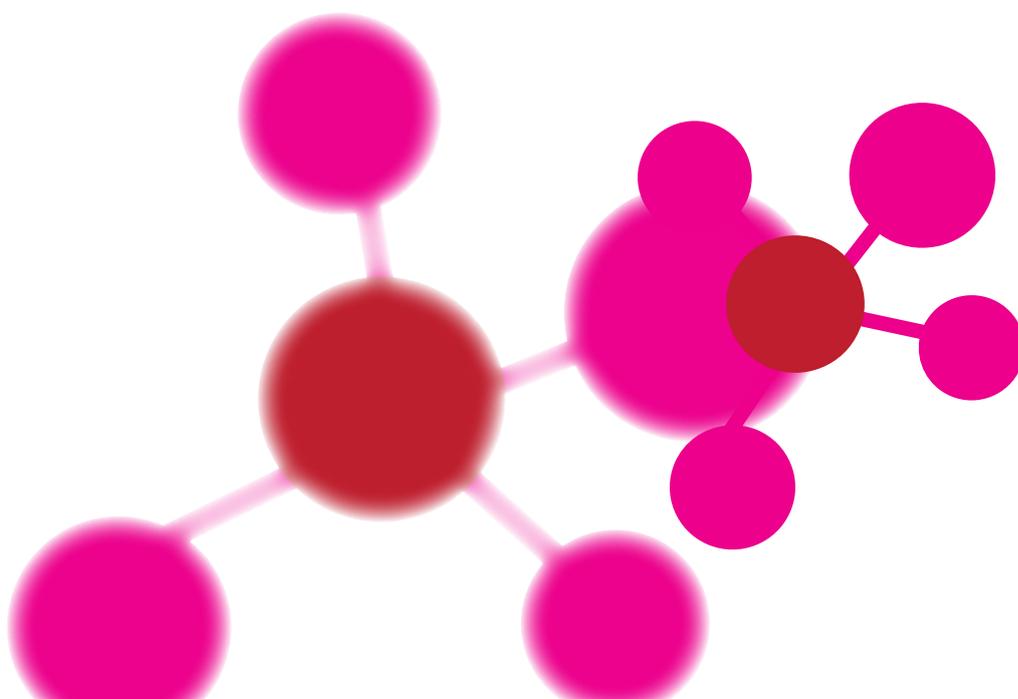
O Grupo Floene Energias, S.A. (Floene) é o maior operador da rede de distribuição de gás em Portugal, através da participação e gestão direta de nove Operadores Regionais das Redes de Distribuição de Gás (ORD), presentes em 106 concelhos de norte a sul do país. A atividade de distribuição é uma atividade regulada da cadeia de valor do gás em Portugal, exercida pelos operadores das redes de distribuição, atuando cada ORD numa área geográfica exclusiva com base num contrato de Concessão ou Licença.

Atividade de distribuição – A distribuição assegura o fluxo de gás natural, proveniente da rede de transporte de alta pressão (AP), nas redes em média (MP: entre 20 e 4 bar) e baixa pressão (BP: abaixo de 4 bar), até às instalações de consumo (pontos de entrega). Estas redes também se designam por redes interligadas, por oposição a outras redes de distribuição local, que são abastecidas por depósitos de gás natural liquefeito (UAG), fornecido por camião-cisterna.

Atividade de comercialização de último recurso retalhista – Os ORD, com fornecimento de gás a menos de 100 000 clientes (Beiragás, Duriensegás, Dianagás, Tagusgás, Paxgás e Medigás), desenvolvem também a atividade de comercialização de gás, exercida na sua vertente de comercializador de último recurso retalhista (CURr) e com obrigação de *unbundling* contabilístico.

Mais informações no Relatório e Contas da Floene 2024:

Capítulo 2.1. Atividade e modelo de negócio	18-21
Capítulo 5.2.3. Cadeia de fornecedores sustentável	60





OMISSÕES

GLOSSÁRIO

**CONTEÚDOS
GERAIS**
TÓPICOS
MATERIAISDESEMPENHO
ECONÓMICODESEMPENHO
AMBIENTALDESEMPENHO
SOCIAL
GRI 2: CONTEÚDOS GERAIS

Referente à norma publicada em 2021

Atividades e trabalhadores
**2-7 Grupo Floene
Colaboradores**

Número de colaboradores por género (e tipo de contrato)	Género	2022	2023	2024
Número de colaboradores permanentes (contrato sem termo)	Masculino	265	270	259
	Feminino	125	124	126
	Outro	-	-	-
	Subtotal	390	394	385
Número de colaboradores temporários (a termo certo ou termo incerto)	Masculino	1	5	5
	Feminino	1	5	1
	Outro	-	-	-
	Subtotal	2	10	6
Número de colaboradores sem horas fixas (<i>non-guaranteed hours employee</i>)	Masculino	-	-	-
	Feminino	-	-	-
	Outro	-	-	-
	Subtotal	-	-	-
Número de colaboradores a tempo inteiro (<i>full-time</i>)	Masculino	266	275	264
	Feminino	126	129	127
	Outro	-	-	-
	Subtotal	392	404	391
Número de colaboradores a tempo parcial (<i>part-time</i>)	Masculino	-	-	-
	Feminino	-	-	-
	Outro	-	-	-
	Subtotal	-	-	-
Total (número de colaboradores por género)	Masculino	266	275	264
	Feminino	126	129	127
	Outro	-	-	-
	Subtotal	392	404	391

Nota 1: A contagem foi realizada no final do período de relato.

Foi utilizado o critério FTE (*Full-Time Equivalent*) para contagem dos colaboradores. A contabilização do número de colaboradores não considera *trainees*/estagiários, colaboradores em licença sem vencimento e membros dos Órgãos Sociais.

Nota 2: Os 4 membros da Comissão Executiva não possuem vínculo contratual de trabalho, pelo que não são incluídos neste indicador, mas são considerados nos restantes indicadores que envolvem colaboradores.

Nota 3: Foram realizadas correções nos *headcounts* dos anos anteriores, devido a mudança de critério.

Nota 4: Define-se como flutuação significativa o registo de saídas voluntárias iguais ou superiores a 15% do total de colaboradores, num período de 12 meses, excluindo as cessações por pré-reforma ou reforma. No ano de 2024, 11 colaboradores cessaram funções de forma voluntária, correspondendo a aproximadamente 3% do total de trabalhadores, valor que não é considerado uma flutuação significativa nos termos definidos.



OMISSÕES

GLOSSÁRIO

CONTEÚDOS
GERAISTÓPICOS
MATERIAISDESEMPENHO
ECONÔMICODESEMPENHO
AMBIENTALDESEMPENHO
SOCIAL**GRI 2: CONTEÚDOS GERAIS**

Referente à norma publicada em 2021

páginas

Atividades e trabalhadores**2-8 Grupo Floene**

Trabalhadores que não são colaboradores

A 31 de dezembro de 2024, a Floene contava com 760 trabalhadores que não são colaboradores e cujo trabalho é controlado pela Organização. Estes englobam tanto os *contractors* – que mantêm uma relação contratual direta com a Organização – como os subcontratados, cuja relação contratual é indireta, mediada pelos *contractors*. As atividades realizadas nestas vertentes incluem, nomeadamente, empreitadas, inspeções, coordenação de segurança e ambiente, bem como a prestação de serviços administrativos e de manutenção. O número de trabalhadores (*headcount*) é fornecido mensalmente pelos prestadores de serviço, de acordo com os colaboradores que estiveram afetos às atividades da Floene. Importa esclarecer que a diferença de 41 trabalhadores não vinculados contratualmente, entre 2023 e 2024, não decorre de qualquer alteração na metodologia de reporte.

Esta variação está diretamente associada ao planeamento de trabalho, nomeadamente no âmbito das empreitadas, cuja dimensão e calendarização oscilam naturalmente em função das necessidades operacionais e estratégicas da Organização. À semelhança do já reportado noutros tópicos GRI, como por exemplo o GRI relacionado com resíduos, esta variação está correlacionada com o volume de trabalho contratado, resultando de fenómenos de contração ou renovação de empreitadas.

Deste modo, e uma vez que estas variações estão diretamente associadas à natureza e ao tipo de empreitadas em curso, não se considera que exista uma flutuação significativa, nos termos definidos pela norma.

2-9 Grupo FloeneEstrutura de *governance* e a sua composição**Mais informações no Relatório e Contas da Floene 2024:**

Capítulo 4.1.2. Modelo do governo societário	32-33
Capítulo 4.1.3. Integração da Sustentabilidade na nossa Organização	33-34
Capítulo 5.1. Enquadramento e compromisso	46-50

2-10 Grupo FloeneNomeação e seleção para o mais alto órgão de *governance*

O Conselho de Administração é composto por um número fixo de 6 a 12 administradores eleitos pela Assembleia Geral. A Assembleia Geral elegerá o Presidente do Conselho de Administração – órgão de *governance* hierarquicamente mais elevado – que será substituído por quem este indicar, nas suas faltas ou impedimentos.

Os critérios utilizados na sua nomeação consistem, nomeadamente, na visão das partes interessadas, na independência e nas competências relevantes para os impactes da Floene.

2-11 Grupo FloenePresidente do mais alto órgão de *governance*

O Presidente do Conselho de Administração é o mais alto órgão de *governance*.

Mais informações no Relatório e Contas da Floene 2024:

4.1. Estrutura e modelo de governança	30-34
---------------------------------------	-------



OMISSÕES

GLOSSÁRIO

CONTEÚDOS
GERAISTÓPICOS
MATERIAISDESEMPENHO
ECONÓMICODESEMPENHO
AMBIENTALDESEMPENHO
SOCIAL**GRI 2: CONTEÚDOS GERAIS**

Referente à norma publicada em 2021

páginas

Atividades e trabalhadores**2-12 Grupo Floene**Papel desempenhado pelo mais alto órgão de *governance* na supervisão da gestão dos impactes**Mais informações no Relatório e Contas da Floene 2024:**

Capítulo 4.1. Estrutura e modelo de governança	30-34
Capítulo 4.3. Gestão de riscos e controlo interno	34-36
Capítulo 5.1. Enquadramento e compromisso	46-50

2-13 Grupo Floene

Delegação de responsabilidade pela gestão de impactes

Mais informações no Relatório e Contas da Floene 2024:

Capítulo 4.1. Estrutura e modelo de governança	30-34
Capítulo 4.3. Gestão de riscos e controlo interno	34-36
Capítulo 5.1. Enquadramento e compromisso	46-50

2-14 Grupo FloenePapel desempenhado pelo mais alto órgão de *governance* no relato de sustentabilidade**Mais informações no Relatório e Contas da Floene 2024:**

Capítulo 4.1. Estrutura e modelo de governança	30-34
Capítulo 5.1. Enquadramento e compromisso	46-50

2-15 Grupo Floene

Conflitos de interesse

O nosso Código de Ética e Conduta serve de referência para o comportamento dos nossos colaboradores e parceiros, materializando, através de princípios, o propósito, a missão e os valores da Floene, e orientando a prática quotidiana para que cada ação se enquadre na cultura corporativa. Nesse sentido, conforme referido neste documento, comprometemo-nos a desenvolver e implementar normas internas que visem prevenir conflitos de interesses, bem como a envidar esforços para assegurar que os contratos em que participamos incluam mecanismos de prevenção destes conflitos. Para mais informações sobre este indicador, consultar o capítulo mencionado abaixo, bem como o Código de Ética e Conduta disponível no *site* da Floene.

Mais informações no Relatório e Contas da Floene 2024:

Capítulo 4.2. Ética e transparência	34
-------------------------------------	----



OMISSÕES

GLOSSÁRIO

CONTEÚDOS
GERAISTÓPICOS
MATERIAISDESEMPENHO
ECONÓMICODESEMPENHO
AMBIENTALDESEMPENHO
SOCIAL**GRI 2: CONTEÚDOS GERAIS**

Referente à norma publicada em 2021

páginas

Atividades e trabalhadores**2-16 Grupo Floene**

Comunicação de preocupações cruciais

A operação diária da Empresa é conduzida pela Comissão Executiva, em conformidade com os poderes que lhe foram delegados pelo Conselho de Administração, o qual supervisiona e avalia a gestão através dos seus membros não executivos. Este órgão realiza pontos de situação e acompanha as atividades conforme descrito na secção 2-12.

Mais informações no Relatório e Contas da Floene 2024:

Capítulo 4.2. Ética e transparência	34
Capítulo 4.3. Gestão de riscos e controlo interno	34-36

2-17 Grupo FloeneConhecimento coletivo do mais alto órgão de *governance*

O Presidente do Conselho de Administração participa ativamente em diversos comités internos – como o de *ESG & Stakeholders*, o de Direção e o de Gestão de Risco, entre outros – onde se debatem as diversas iniciativas que a Floene desenvolve nesta área. Para mais informações sobre este indicador, consultar os capítulos mencionados abaixo.

Mais informações no Relatório e Contas da Floene 2024:

Capítulo 4.1. Estrutura e modelo de governança	30-34
Capítulo 5.1. Enquadramento e compromisso	46-50

2-18 Grupo FloeneAvaliação do desempenho do mais alto órgão de *governance*

A avaliação do desempenho do PCA é feita pelos acionistas. A Assembleia Geral procede anualmente à apreciação geral dos membros dos órgãos de administração e fiscalização da Sociedade, nos termos do disposto do Artº 455.º do Código das Sociedades Comerciais. Está identificada a necessidade de elaboração da Política de Remuneração para os membros do CA, onde estarão espelhados, entre outros, os critérios de avaliação de desempenho.

Mais informações no Relatório e Contas da Floene 2024:

Capítulo 11 Anexos – Anexo I, Ponto E. “Montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros dos órgãos de administração, fiscalização e mesa da Assembleia Geral da Sociedade em 2024”	106-110
--	---------

2-19 Grupo Floene

Políticas de remuneração

As remunerações dos Órgãos Sociais estão disponíveis neste Relatório e Contas 2024, Anexo I, Ponto E. “Montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros dos órgãos de administração, fiscalização e mesa da Assembleia Geral da Sociedade em 2024”.

Está identificada a necessidade de elaboração da Política de Remuneração para os membros do CA, onde estarão espelhados, entre outros, os critérios de avaliação de desempenho.



OMISSÕES

GLOSSÁRIO

CONTEÚDOS
GERAISTÓPICOS
MATERIAISDESEMPENHO
ECONÓMICODESEMPENHO
AMBIENTALDESEMPENHO
SOCIAL**GRI 2: CONTEÚDOS GERAIS**

Referente à norma publicada em 2021

páginas

Atividades e trabalhadores**2-20 Grupo Floene**

Processo para determinação da remuneração

Existe um conjunto de KPI (*Key Performance Indicators*) definidos anualmente para a componente variável.

Mais informações no Relatório e Contas da Floene 2024:

Capítulo 11 Anexos – Anexo I, Ponto E. “Montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros dos órgãos de administração, fiscalização e mesa da Assembleia Geral da Sociedade em 2024”

106-110

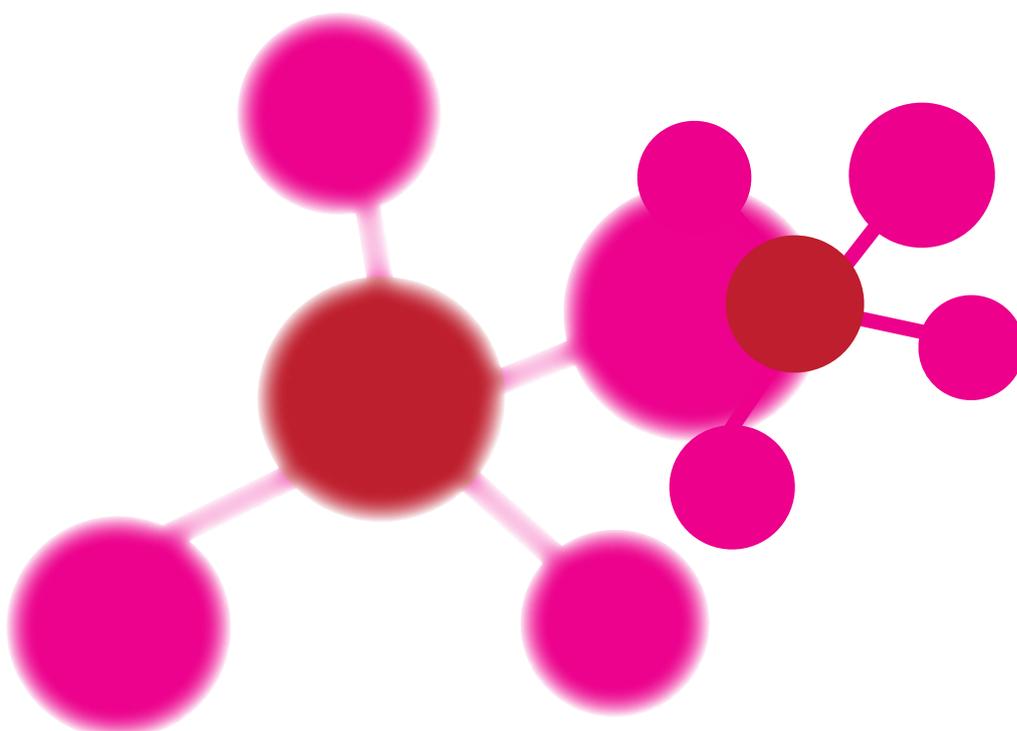
2-21 Grupo Floene

Proporção da remuneração total anual

A proporção entre a remuneração total anual do CEO e a remuneração total anual média de todos os colaboradores (excluindo-se Órgãos Sociais e *trainees*) é 5,4.

A proporção entre o aumento percentual na remuneração do CEO para o aumento percentual médio na remuneração total anual de todos os colaboradores (excluindo-se Órgãos Sociais e *trainees*) é 0, uma vez que não se verificou aumento da remuneração do CEO em 2024.

Nota: Na “remuneração anual” está a ser considerado apenas o salário base.





OMISSÕES

GLOSSÁRIO

CONTEÚDOS
GERAISTÓPICOS
MATERIAISDESEMPENHO
ECONÓMICODESEMPENHO
AMBIENTALDESEMPENHO
SOCIAL**GRI 2: CONTEÚDOS GERAIS**

Referente à norma publicada em 2021

páginas

Estratégia, políticas e práticas**2-22 Grupo Floene**

Declaração sobre a estratégia de desenvolvimento sustentável

Mais informações no Relatório e Contas da Floene 2024:Capítulo 1.1. Mensagem aos *Stakeholders*

8-10

2-23 Grupo Floene

Compromissos relacionados com políticas

A atuação da Floene é guiada por diversos instrumentos intergovernamentais – entre os quais se destacam os princípios dos Direitos Humanos das Nações Unidas – que orientam os compromissos assumidos em vários documentos institucionais, tais como a Política de Direitos Humanos, a Política de Responsabilidade Social Corporativa, o Código de Ética e Conduta, a Política de Qualidade, a Política de Segurança, Saúde e Ambiente e Prevenção de Acidentes Graves, bem como as normas de Proteção de Dados, entre outros.

Enquanto líder na distribuição de gás em Portugal, a Floene reconhece que, para além da sua atividade empresarial, é essencial contribuir para o desenvolvimento económico e social do país. O seu objetivo consiste em promover comunidades sustentáveis – isto é, crescer e criar valor de forma duradoura, beneficiando o bem comum e impulsionando novas energias para o futuro – adotando, em parceria com os *Stakeholders* mais relevantes ao longo de toda a sua cadeia de valor, as melhores práticas de mercado.

De forma clara e inequívoca, a Floene defende o respeito pelos Direitos Humanos e a aplicação do Princípio da Precaução, fundamentos que considera indispensáveis para a construção de uma sociedade sustentável. Nesse sentido, as operações são realizadas com especial atenção à preservação da dignidade, liberdade e igualdade de todas as pessoas, bem como à proteção dos direitos laborais e sindicais, da saúde, da segurança no local de trabalho e do ambiente. A Empresa compromete-se a promover, fazer cumprir e salvaguardar os Direitos Humanos junto de todas as partes interessadas, adotando medidas que evitem que as suas atividades possam, de forma direta ou indireta, ocasionar abusos ou violações desses direitos reconhecidos internacionalmente.

Todas as políticas são aprovadas pelo Conselho de Administração, comunicadas internamente e aplicadas a todos os colaboradores do Grupo Floene, estando disponíveis publicamente no *site* da Empresa (<https://floene.pt/a-floene/#politicass>) as políticas mais relevantes para os *Stakeholders* que delas necessitem.

Mais informações no Relatório e Contas da Floene 2024:

Capítulo 4.2. Ética e transparência

34

Capítulo 4.4. Envolvimento com *Stakeholders*

37-43

Capítulo 5.2.3. Cadeia de fornecedores sustentável

60

Anexo VI – Análise de alinhamento técnico ambiental

224-227



OMISSÕES

GLOSSÁRIO

CONTEÚDOS
GERAISTÓPICOS
MATERIAISDESEMPENHO
ECONÓMICODESEMPENHO
AMBIENTALDESEMPENHO
SOCIAL**GRI 2: CONTEÚDOS GERAIS**

Referente à norma publicada em 2021

páginas

Estratégia, políticas e práticas**2-24 Grupo Floene****Incorporação de compromissos de políticas**

Ciente do seu impacto, a Floene empenha-se em criar valor sustentável e em partilhá-lo com os seus *Stakeholders*. O Grupo desempenha um papel relevante na economia nacional e influencia a vida de milhares de pessoas. Assim, torna-se cada vez mais evidente que a forma como gere as suas relações com a comunidade, os recursos naturais e os riscos inerentes às suas atividades repercute no seu desempenho económico. Para se alinhar com as tendências da transição energética, a Floene tem avançado na implementação de diversas iniciativas, assumindo a sua responsabilidade ao longo da cadeia de valor.

Mais informações no Relatório e Contas da Floene 2024:

Capítulo 4.2. Ética e transparência	34
Capítulo 4.4. Envolvimento com <i>Stakeholders</i>	37-43
Capítulo 5.2.3. Cadeia de fornecedores sustentável	60
Anexo VI – Análise de alinhamento técnico ambiental	224-227

2-25 Grupo Floene**Processos para remediar impactos negativos**

A Floene dispõe de um mecanismo de denúncia de irregularidades que permite, a qualquer *Stakeholder*, reportar, através da Comissão de Ética e Conduta, quaisquer desvios ou incumprimentos ao Código de Ética e Conduta ao Conselho Fiscal. Para esse efeito, a empresa recorre igualmente ao Manual de Controlo Interno, cuja implementação é rigorosamente acompanhada e avaliada pelo Conselho de Administração, pela Comissão Executiva, pelo Conselho Fiscal e pela Auditoria Interna.

Para gerir os riscos e oportunidades identificados na empresa, a Floene conta ainda com um Comité de Risco e Controlo Interno, uma estrutura dedicada à gestão de riscos e responsável por:

- Acompanhar as questões relativas ao modelo de gestão de riscos e controlo interno da Floene;
- Rever as estratégias de tratamento dos riscos e designar os responsáveis pelas medidas de mitigação;
- Monitorizar a conformidade com as políticas estabelecidas e avaliar a eficácia dos planos de mitigação implementados.

Para assegurar a eficácia dos mecanismos de denúncia e dos restantes processos de remediação, são constituídos grupos de trabalho específicos sobre estes temas, complementados pela realização periódica de inquéritos de satisfação.

Mais informações no Relatório e Contas da Floene 2024:

Capítulo 4.2. Ética e transparência	34
Capítulo 4.3. Gestão de riscos e controlo interno	34-36
Capítulo 6.3.2. Satisfação do cliente	86-87



OMISSÕES

GLOSSÁRIO

CONTEÚDOS
GERAISTÓPICOS
MATERIAISDESEMPENHO
ECONÓMICODESEMPENHO
AMBIENTALDESEMPENHO
SOCIAL**GRI 2: CONTEÚDOS GERAIS**

Referente à norma publicada em 2021

páginas

Estratégia, políticas e práticas**2-26 Grupo Floene****Mecanismos para procurar aconselhamento e levantar questões**

A Floene dispõe de mecanismos robustos para aconselhamento ético e implementação de políticas internas. Estes são divulgados aos colaboradores através de uma política de comunicação transparente e programas de formação contínua. Além disso, a empresa promove uma cultura de denúncia de irregularidades, conforme estabelecido no Código de Ética e Conduta. Para isso, oferece formação aos colaboradores sobre como reportar suspeitas, utilizando a linha ética (ComunicaÉtica), que visa prevenir e combater irregularidades dentro da organização, sempre dentro dos limites legais vigentes.

A Comissão de Ética e Conduta, designada pelo Conselho Fiscal da Floene, atua como órgão de governança independente e imparcial. A sua responsabilidade inclui garantir a aplicação correta do Código de Ética e Conduta, supervisionar a interpretação e execução das políticas e tratar as denúncias recebidas, de acordo com os procedimentos internos estabelecidos.

Toda a documentação de suporte está disponível tanto na *intranet* da empresa, para todos os colaboradores, como também no *site* oficial.

Mais informações no Relatório e Contas da Floene 2024:

Capítulo 4.2. Ética e transparência

34

2-27 Grupo Floene**Conformidade com leis e regulamentos**

Durante o período de relato, foram registados dois processos de contraordenação em contexto regulatório, totalizando 60 500 EUR. As coimas aplicadas obedeceram aos critérios estabelecidos na Lei n.º 9/2013, de 28 de janeiro.

Contraordenação 73/2022:

1 infração devido à classificação inadequada do nível de consumo nas instalações de Gás Natural – Lisboa: 27 000 EUR.

Contraordenação 27, 28, 29, 32, 35, 37, 39/2021:

1 infração por não divulgarem, de forma clara, compreensível e facilmente acessível, as entidades de resolução alternativa de litígios a que estão vinculadas, incluindo os respetivos *websites*, aplicável às empresas (BRG, DNG, TGG, PXG, DRG, MDG, LTG, STG): 33 500 EUR.

Não foram registadas coimas nem sanções não pecuniárias para além das mencionadas.

As multas referidas correspondem a processos de natureza regulatória que se iniciaram em 2021 e 2022 mas cuja conclusão ocorreu em 2023 e/ou 2024. Assim, embora os factos tenham ocorrido em períodos anteriores, os pagamentos foram efetuados em 2024, após a conclusão dos respetivos processos.

Nota: A Floene considera que o incumprimento é significativo quando a coima ultrapassa os 5 000 EUR.



OMISSÕES

GLOSSÁRIO

CONTEÚDOS
GERAISTÓPICOS
MATERIAISDESEMPENHO
ECONÓMICODESEMPENHO
AMBIENTALDESEMPENHO
SOCIAL**GRI 2: CONTEÚDOS GERAIS**

Referente à norma publicada em 2021

páginas

Estratégia, políticas e práticas**2-28 Grupo Floene**

Participação em associações

Entre as associações empresariais e grupos de *advocacy* mais relevantes, destacamos:

Nome da Entidade	Encara a participação como estratégica	Exerce Funções nos Órgãos Sociais	Participa em projetos ou comissões
Eurogas	Sim	Sim	Sim
Gas Distributors for Sustainability (GD4S)	Sim	Sim	Sim
Marcogaz	Sim	Não	Sim
International Gas Union (IGU)	Sim	Não	Sim
European Clean Hydrogen Alliance (ECHA)	Sim	Não	Sim
European Biogas Association (EBA)	Sim	Não	Sim
Biomethane Industrial Partnership (BIP)	Sim	Não	Sim
Les Conseillers Du Commerce Extérieur de La France (CCE)	Sim	Não	N/A
European Network for Cyber Security (ENCS)	Sim	Não	Não
Teh Oil & Gas Methane Partnership 2.0 (OGMP 2.0)	Sim	Não	Sim
Ready4H2	Sim	Não	Sim
Agência para a Energia (ADENE)	Sim	Não	Sim
Business Council for Sustainable Development (BCSD Portugal)	Sim	Não	Sim
Associação Portuguesa para a Promoção do Hidrogénio (AP2H2)	Sim	Não	Sim
Associação Portuguesa de Energia (APE)	Sim	Não	Sim
Associação Portuguesa de Empresas de Gás (APEG)	Sim	Sim	Sim
Confederação Empresarial de Portugal (CIP)	Sim	Não	Sim
Associação Portuguesa de Contact Centers (APCC)	Sim	Não	Não
Associação da Indústria da Península de Setúbal (AISET)	Sim	Sim	Não
Agência Regional de Energia da Alta Estremadura (ENERDURA)	Sim	Sim	Não
Instituto Tecnológico do Gás (ITG)	Sim	Sim	Não
Associação Empresarial da Região de Santarém (NERSANT)	Sim	Não	Não
Associação Empresarial (NERVIR)	Sim	Sim	Não
Associação Empresarial da Região de Viseu (AIRV)	Sim	Não	Não
Câmara do Comércio e Indústria do Distrito de Aveiro (AIDA CCI)	Sim	Não	Não
Agência Municipal de Energia de Almada (AGENEAL)	Sim	Não	Não
Instituto de Ciência e Inovação em Engenharia Mecânica e Engenharia Industrial (INEGI)	Sim	Não	Não

As atividades de *lobbying* da Floene na União Europeia (UE) visam a promoção ou defesa dos interesses da empresa pelos seus representantes perante as instituições europeias, com o objetivo de influenciar, direta ou indiretamente, propostas ou decisões suscetíveis de ter um efeito no quadro climático e energético da UE e, mais especificamente, nas atividades da empresa. Estamos comprometidos em agir de forma transparente e responsável.

Mais informações no Relatório e Contas da Floene 2024:



OMISSÕES

GLOSSÁRIO

CONTEÚDOS GERAIS

TÓPICOS MATERIAIS

DESEMPENHO ECONÔMICO

DESEMPENHO AMBIENTAL

DESEMPENHO SOCIAL

GRI 2: CONTEÚDOS GERAIS
Referente à norma publicada em 2021

páginas

Estratégia, políticas e práticas

2-29 Grupo Floene

Abordagem ao envolvimento das partes interessadas

Os Nossos Stakeholders	Temas Mais Abordados	Interação
Investidores/ Acionistas	Metas de desempenho financeiro, organização responsável e sustentável	Reuniões e assembleias gerais; Relatórios financeiros periódicos; Outras comunicações.
Clientes	Serviço orientado para o cliente; acessibilidade da rede; abastecimento seguro e sustentável	Inquéritos de satisfação do cliente; Canais de Reclamações e respectiva gestão; Gestão eficiente da atividade de CURr.
Colaboradores	Bem-estar e desenvolvimento; ambiente de trabalho seguro	Encontros de quadros e fóruns de partilha de conhecimento; Publicações e comunicações internas; Ações de formação; Comissão de trabalhadores; Consulta aos trabalhadores do âmbito da segurança e saúde.
Associações	Parceria na descarbonização; fornecimento sustentável de energia; facilitação de mercado	Grupos de trabalho; Participação em Órgãos de Gestão das associações; Outras iniciativas.
Setor Financeiro	Gestão eficiente e integrada dos recursos financeiros; valor financeiro; posicionamento de sustentabilidade; ética e transparência	Reuniões de apresentação; Relatórios financeiros periódicos; Outras comunicações.
Fornecedores	Abastecimento seguro; conhecimento técnico; planeamento para a descarbonização; orientação e serviço ao cliente	Ações de formação; Mecanismos e pré-requisitos de qualificação; Parcerias/acordos gerais de fornecimento.
Opinião Pública	Posicionamento de sustentabilidade; segurança de abastecimento; eficiência energética; descarbonização; ética e transparência	Artigos e notícias para revistas e jornais; Redes sociais; Notas de imprensa e esclarecimentos públicos.
Entidades oficiais (ERSE, DGEG, etc.) e comunidades regionais/locais	Desenvolvimento sustentável da atividade; inovação; eficiência energética; estratégia de descarbonização; facilitação de mercado	Relatório e contas; Celebração de protocolos; Consultas públicas; Documentos legais obrigatórios no âmbito do Regulador; Iniciativas e propostas; Conselho consultivo e tarifário ERSE.
Parceiros e Investigação/Academia	Capacitação de técnicos; resiliência da atividade; serviço de qualidade, eficiente e seguro; descarbonização; facilitação de mercado	Protocolos; Formação; Parcerias para desenvolvimento de estudos e projetos específicos.

Mais informações no Relatório e Contas da Floene 2024:



OMISSÕES

GLOSSÁRIO

CONTEÚDOS
GERAISTÓPICOS
MATERIAISDESEMPENHO
ECONÔMICODESEMPENHO
AMBIENTALDESEMPENHO
SOCIAL**GRI 2: CONTEÚDOS GERAIS**

Referente à norma publicada em 2021

Estratégia, políticas e práticas**2-30 Grupo Floene****Acordos de negociação coletiva**

	2022	2023	2024
N.º total de colaboradores abrangidos por acordos de negociação coletiva	118	118	94
N.º de colaboradores	396	408	395
Percentagem de colaboradores abrangidos por acordos de negociação coletiva (%)	30%	29%	24%

Nota 1: A contagem foi realizada no final do período de relato.

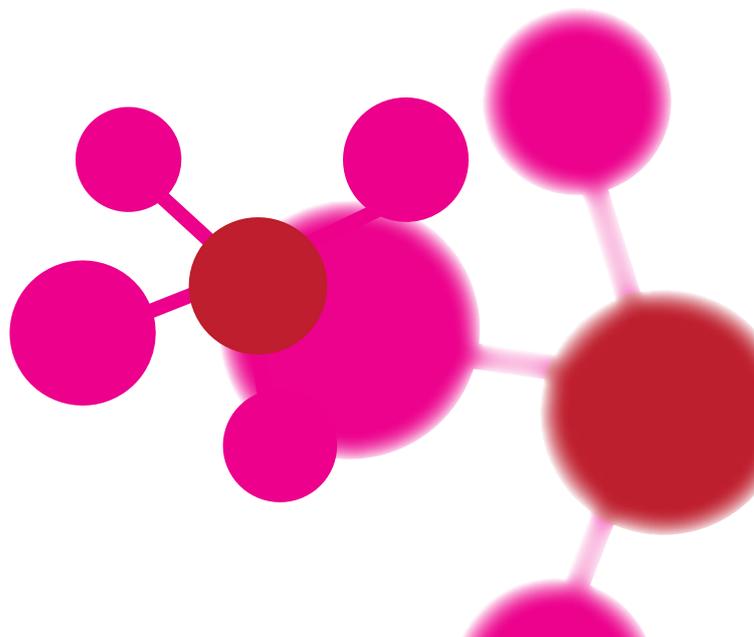
Foi utilizado o critério FTE (*Full-Time Equivalent*) para contagem dos colaboradores. A contabilização do número de colaboradores considera os membros da Comissão Executiva (4) e exclui *trainees*/estagiários, colaboradores em licença sem vencimento e outros membros dos Órgãos Sociais.

Nota 2: Foram realizadas correções nos *headcounts* dos anos anteriores, devido a mudança de critério.

Nota 3: Conforme indicado no contrato de trabalho entre o colaborador e qualquer empresa do Grupo, a relação de trabalho é regida pela lei e pelas regras internas aplicáveis na Floene. É de notar que existem condições de trabalho que, por constituírem direitos e deveres imperativos, não podem ser alteradas por vontade das partes, independentemente da existência de instrumentos de regulamentação coletiva do trabalho (IRCT) nos quais se inclui o acordo coletivo de trabalho (ACT), regido por lei, nomeadamente pelo Código do Trabalho. Em conclusão:

1. As condições de trabalho são reguladas no contrato de trabalho assinado pelo colaborador e pelo empregador/empresa do Grupo Floene;
2. Se o trabalhador não estiver abrangido pelo IRCT/ACT, no que estiver omitido no contrato de trabalho, é aplicado o que está na Lei (por exemplo, o Código do Trabalho no que respeita a regras de natureza imperativa ou de garantia mínima) e as regras internas, prevalecendo estas se forem mais favoráveis;
3. Se o trabalhador estiver abrangido pelo IRCT/ACT, no que estiver omitido no contrato de trabalho, é aplicado o que está na Lei (por exemplo, o Código do Trabalho relativamente a questões de natureza imperativa), o que prevê o IRCT e as regras internas aplicáveis, prevalecendo estas se forem mais favoráveis.

Nota 4: As condições de trabalho e termos de contratação não têm por base os acordos de negociação coletiva que abrangem os outros colaboradores da organização, nem acordos de negociação coletiva de outras organizações.





OMISSÕES

GLOSSÁRIO

CONTEÚDOS
GERAISTÓPICOS
MATERIAISDESEMPENHO
ECONÓMICODESEMPENHO
AMBIENTALDESEMPENHO
SOCIAL**GRI 3: TÓPICOS MATERIAIS**

Referente à norma publicada em 2021

páginas

3-1 Grupo Floene**Processo de definição da materialidade**

De forma a identificar e avaliar os temas e tendências de sustentabilidade mais relevantes para os nossos *Stakeholders* e negócio, realizámos, em 2022, um exercício de materialidade, que se mantém para 2024.

Este exercício baseou-se, em primeiro lugar, num estudo de *benchmarking*, para o qual foram considerados os nossos pares nacionais e internacionais e, posteriormente, numa auscultação dos nossos *Stakeholders*, através da realização de inquéritos, *focus group* e entrevistas, de forma a identificar os tópicos de sustentabilidade mais relevantes. Estas metodologias contaram com a participação de colaboradores de todos os departamentos da Empresa, de forma a ser possível obter uma visão representativa e diversificada.

A análise de materialidade, que teve por base o conceito de dupla materialidade, teve como objetivos:

- (1) avaliar a significância dos nossos impactes na economia, no ambiente e nas pessoas, incluindo nos direitos humanos, como resultado da nossa atividade ou relações comerciais (materialidade de impacte);
- (2) a relevância financeira, operacional e reputacional dos tópicos materiais para a Empresa (materialidade financeira).

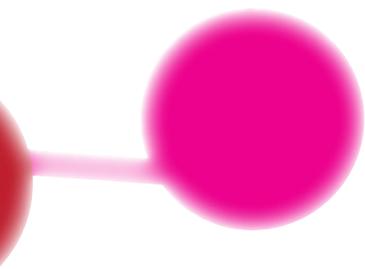
Partindo de uma análise de 19 tópicos de sustentabilidade, foi possível identificar um total de dez tópicos materiais para a Floene e seus *Stakeholders*. Estes encontram-se identificados no indicador GRI 3-3 Gestão de tópicos materiais e estão presentes nos conteúdos dos capítulos e subcapítulos deste relatório.

Este processo foi essencial para a definição do posicionamento de sustentabilidade e na definição da Agenda de Sustentabilidade da Floene, garantindo o alinhamento entre os objetivos estratégicos da operação de distribuição de gás/gases renováveis e as expectativas e necessidades das partes interessadas.

Mais informações no Relatório e Contas da Floene 2024:

Capítulo 5.1. Enquadramento e compromisso

46-50





OMISSÕES

GLOSSÁRIO

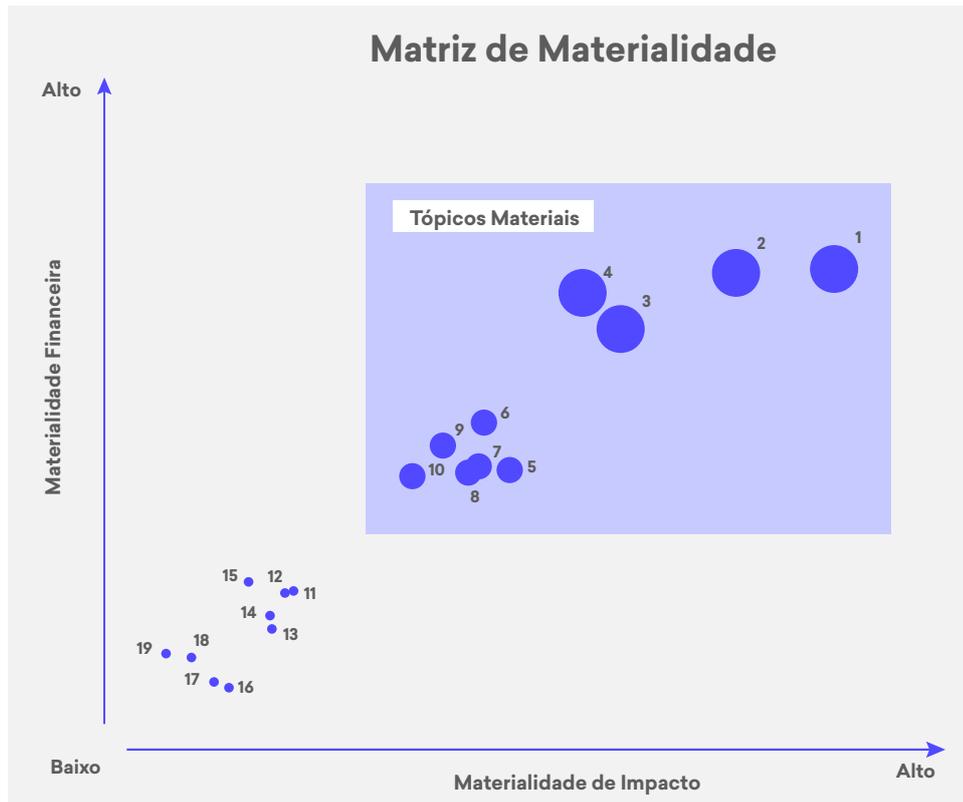
CONTEÚDOS
GERAISTÓPICOS
MATERIAISDESEMPENHO
ECONÓMICODESEMPENHO
AMBIENTALDESEMPENHO
SOCIAL**GRI 3: TÓPICOS MATERIAIS**

Referente à norma publicada em 2021

páginas

3-2 Grupo Floene

Lista de tópicos materiais



Legenda:

- | | |
|---|---|
| - 1 Serviço de qualidade, abastecimento seguro e eficiente | - 10 Gestão sustentável da cadeia de fornecedores |
| - 2 Eficiência Energética e Alterações climáticas | - 11 Respeito pelos direitos humanos |
| - 3 Satisfação do cliente | - 12 Diversidade e inclusão |
| - 4 Desempenho económico e sustentabilidade financeira | - 13 Gestão de água |
| - 5 Conformidade regulatória | - 14 Qualidade da informação |
| - 6 Inovação, adaptação e resiliência | - 15 Gestão de riscos e controlo interno |
| - 7 Segurança, bem-estar e desenvolvimento das nossas pessoas | - 16 Gestão de resíduos |
| - 8 Envolvimento com a comunidade local/ <i>Stakeholders</i> | - 17 Proteção e privacidade de dados |
| - 9 Ética e transparência | - 18 Gestão da biodiversidade/Capital natural |
| | - 19 Combate à corrupção e fraude |

Mais informações no Relatório e Contas da Floene 2024:



OMISSÕES

GLOSSÁRIO

CONTEÚDOS
GERAISTÓPICOS
MATERIAISDESEMPENHO
ECONÓMICODESEMPENHO
AMBIENTALDESEMPENHO
SOCIAL**GRI 3: TÓPICOS MATERIAIS**

Referente à norma publicada em 2021

3-3 Grupo Floene**Gestão dos tópicos materiais**

Tópicos materiais	Capítulo	Normas Específicas e Indicadores	N.º de Ref.ª da norma setorial GRI
Serviço de qualidade, abastecimento seguro e eficiente	6.3. Qualidade do serviço e satisfação do cliente	GRI 306: Resíduos 2020 306-3 GRI 416: Saúde e Segurança do Consumidor 2016 416-2 GRI 417: <i>Marketing</i> e Rotulagem 2016 417-3	11.8. Integridade de ativos e gestão de acidentes de segurança de processo
Eficiência energética e Alterações climáticas	4.3. Gestão de riscos e controlo interno 5.2. Ambiente	GRI 302: Energia 2016 302-1 GRI 302: Energia 2016 302-2 GRI 302: Energia 2016 302-3 GRI 305: Emissões 2016 305-1 GRI 305: Emissões 2016 305-2 GRI 305: Emissões 2016 305-3 GRI 305: Emissões 2016 305-4 GRI 305: Emissões 2016 305-5 GRI 305: Emissões 2016 305-6 GRI 305: Emissões 2016 305-7 GRI 406: Não Discriminação 2016 406-1	11.1. Emissões de GEE 11.2. Adaptação, resiliência e transição climática
Inovação, Adaptação e Resiliência	6. Desempenho Financeiro	GRI 201: Desempenho Económico 2016 201-2	11.2. Adaptação, resiliência e transição climática
Desempenho económico e sustentabilidade financeira	6. Desempenho Financeiro	GRI 201: Desempenho Económico 2016 201-1 GRI 201: Desempenho Económico 2016 201-4 GRI 203: Impactes Económicos Indiretos 2016 203-1 GRI 203: Impactes Económicos Indiretos 2016 203-2 GRI 204: Práticas de Compra 2016 204-1	11.14. Impactes económicos
Envolvimento com a comunidade local/ <i>Stakeholders</i>	4. A nossa <i>Governance</i>	GRI 202: Presença no Mercado 2016 202-2 GRI 413: Comunidades Locais 2016 413-1 GRI 413: Comunidades Locais 2016 413-2	11.15. Comunidades locais
Gestão sustentável da cadeia de fornecedores	5.2. Ambiente	GRI 308: Avaliação Ambiental de Fornecedores 2016 308-1 GRI 308: Avaliação Ambiental de Fornecedores 2016 308-2 GRI 414: Avaliação Social de Fornecedores 2016 414-1 GRI 414: Avaliação Social de Fornecedores 2016 414-2	11.12. Trabalho forçado e escravidão moderna
Conformidade regulatória	4. A nossa <i>Governance</i>	GRI 204: Práticas de Compra 2016 204-1 GRI 207: Tributos 2019 207-1 GRI 207: Tributos 2019 207-2 GRI 207: Tributos 2019 207-3 GRI 207: Tributos 2019 207-4 GRI 415: Políticas Públicas 2016 415-1	



OMISSÕES

GLOSSÁRIO

CONTEÚDOS
GERAISTÓPICOS
MATERIAISDESEMPENHO
ECONÓMICODESEMPENHO
AMBIENTALDESEMPENHO
SOCIAL**GRI 3: TÓPICOS MATERIAIS**

Referente à norma publicada em 2021

3-3 Grupo Floene

Gestão dos tópicos materiais

Tópicos materiais	Capítulo	Normas Específicas e Indicadores	N.º de Ref.ª da norma setorial GRI
Segurança, bem-estar e desenvolvimento das nossas pessoas	5.3. Social	GRI 202: Presença no Mercado 2016 202-1	
		GRI 401: Emprego 2016 401-1	
		GRI 401: Emprego 2016 401-2	
		GRI 401: Emprego 2016 401-3	
		GRI 402: Relações de Trabalho 2016 402-1	
		GRI 403: Saúde e Segurança do Trabalho 2018 403-1	
		GRI 403: Saúde e Segurança do Trabalho 2018 403-2	
		GRI 403: Saúde e Segurança do Trabalho 2018 403-3	
		GRI 403: Saúde e Segurança do Trabalho 2018 403-4	
		GRI 403: Saúde e Segurança do Trabalho 2018 403-5	
		GRI 403: Saúde e Segurança do Trabalho 2018 403-6	11.9. Saúde e segurança do trabalho
		GRI 403: Saúde e Segurança do Trabalho 2018 403-7	
		GRI 403: Saúde e Segurança do Trabalho 2018 403-8	11.10. Práticas empregatícias
		GRI 403: Saúde e Segurança do Trabalho 2018 403-9	
		GRI 403: Saúde e Segurança do Trabalho 2018 403-10	
		GRI 404: Capacitação e Educação 2016 404-1	
		GRI 404: Capacitação e Educação 2016 404-2	
		GRI 404: Capacitação e Educação 2016 404-3	
		GRI 405: Diversidade e Igualdade de Oportunidades 2016 405-1	
		GRI 405: Diversidade e Igualdade de Oportunidades 2016 405-2	
GRI 406: Não Discriminação 2016 406-1			
GRI 414: Avaliação Social de Fornecedores 2016 414-1			
GRI 414: Avaliação Social de Fornecedores 2016 414-2			



OMISSÕES

GLOSSÁRIO

CONTEÚDOS GERAIS

TÓPICOS MATERIAIS

DESEMPENHO ECONÓMICO

DESEMPENHO AMBIENTAL

DESEMPENHO SOCIAL

GRI 3: TÓPICOS MATERIAIS

Referente à norma publicada em 2021

3-3 Grupo Floene

Gestão dos tópicos materiais

Tópicos materiais	Capítulo	Normas Específicas e Indicadores	N.º de Ref.ª da norma setorial GRI
Ética e Transparência	4. A nossa <i>Governance</i>	GRI 205: Combate à Corrupção 2016 205-1	11.21. Pagamentos a governos 11.22. Políticas públicas
		GRI 205: Combate à Corrupção 2016 205-2	
		GRI 205: Combate à Corrupção 2016 205-3	
		GRI 206: Concorrência Desleal 2016 206-1	
		GRI 407: Liberdade Sindical e Negociação Coletiva 2016 407-1 GRI 418: Privacidade do Cliente 2016 418-1	
Satisfação do cliente	6. Desempenho Financeiro	Não existem Normas Temáticas da GRI associadas a este Tópico Material.	

Nota 1: Cada tópico material apresenta, nos respetivos subcapítulos, informação sobre a sua relevância para o Grupo e para os nossos *Stakeholders*, assim como a abordagem seguida – incluindo políticas e compromissos definidos – refletindo a forma de gestão do Grupo.

Nota 2: A Floene possui um canal de reporte de irregularidades, intitulado “ComunicaÉtica”, que é transversalmente aplicável aos vários tópicos materiais.

Para mais informações relativamente a este tema, consultar o Relatório e Contas Floene 2024, no capítulo 4.2. Ética e transparência.

Temas do setor de petróleo e gás (GRI 11) com informações setoriais adicionais

Tema	Justificação	Capítulo
11.2. Adaptação, resiliência e transição climática	Descrição da abordagem da organização em relação ao desenvolvimento de políticas públicas e à sua atuação em defesa de interesses relacionados com as alterações climáticas	4.4. Envolvimento com os <i>Stakeholders</i> 5.2.1 Transição Energética
11.8.3. Integridade de ativos e gestão de acidentes de segurança de processo	Não houve registo de acidentes de segurança de processo <i>Tier</i> 1 ou 2 no período de relato	5.3.1. Segurança e bem-estar
11.21.8. Pagamentos a governos	Finalidade	Informação
	Tipo de produto adquirido	Gás Natural
	Volume adquirido (estimado)	203 563 813 kWh
	Entidade Compradora	Beiragás; Dianagás; Duriensegás; Medigás; Paxgás; Tagusgás
	Entidade Vendedora (Estado)	TRANSGÁS, S.A
Valor pago no período	5 567 136,42 € c/IVA	



OMISSÕES

GLOSSÁRIO

CONTEÚDOS
GERAISTÓPICOS
MATERIAISDESEMPENHO
ECONÓMICODESEMPENHO
AMBIENTALDESEMPENHO
SOCIAL**GRI 3: TÓPICOS MATERIAIS**

Referente à norma publicada em 2021

3-3 Grupo Floene

Gestão dos tópicos materiais

Temas do setor de petróleo e gás (GRI 11) com informações setoriais adicionais

Tema	Justificação	Capítulo
11.21.8. Pagamentos a governos	Informamos que, durante o ano de relato de 2024, foram efetuadas aquisições de gás natural junto da Transgás, empresa do Estado designada para a comercialização deste recurso.	

Temas do setor de petróleo e gás (GRI 11) que não foram divulgados

Tema	Justificação
11.3. Emissões Atmosféricas	Tendo em conta o limiar de relevância definido e a avaliação efetuada, o tópico não foi considerado material.
11.4. Biodiversidade	Tendo em conta o limiar de relevância definido e a avaliação efetuada, o tópico não foi considerado material.
11.5. Resíduos	Tendo em conta o limiar de relevância definido e a avaliação efetuada, o tópico não foi considerado material.
11.6. Água e efluentes	Tendo em conta o limiar de relevância definido e a avaliação efetuada, o tópico não foi considerado material.
11.7. Encerramento e reabilitação	Não aplicável. A atividade da Floene não contempla situações em que o encerramento e reabilitação de campos de petróleo e gás possa ocorrer.
11.11. Não discriminação e igualdade de oportunidades	Tendo em conta o limiar de relevância definido e a avaliação efetuada, o tópico não foi considerado material.
11.13. Liberdade sindical e negociação coletiva	Tendo em conta o limiar de relevância definido e a avaliação efetuada, o tópico não foi considerado material.
11.15. Comunidades locais	À data do relatório, a Floene não dispõe de mecanismos de cálculo para fornecer informação setorial adicional.
11.16. Direitos à terra e aos recursos naturais	Não aplicável. Na geografia onde a Floene se encontra presente e na sua atividade, não se verificam situações de disputa de terra e dos seus recursos naturais.
11.17. Direitos de povos indígenas	Não aplicável. Na geografia onde a Floene se encontra presente, não se verificam situações de possível violação de direitos de comunidades indígenas.
11.18. Conflito e segurança	Tendo em conta o limiar de relevância definido e a avaliação efetuada, o tópico não foi considerado material.
11.19. Concorrência desleal	Tendo em conta o limiar de relevância definido e a avaliação efetuada, o tópico não foi considerado material.
11.20. Combate à corrupção	Tendo em conta o limiar de relevância definido e a avaliação efetuada, o tópico não foi considerado material.



OMISSÕES

GLOSSÁRIO

CONTEÚDOS
GERAISTÓPICOS
MATERIAISDESEMPENHO
ECONÓMICODESEMPENHO
AMBIENTALDESEMPENHO
SOCIAL**GRI 201: DESEMPENHO ECONÓMICO**

Referente à norma publicada em 2016

páginas

201-1 Grupo Floene

Valor económico direto gerado e distribuído

	2022	2023	2024
I) Valor Económico Direto Gerado	149 438 921,5	155 072 600,7	157 081 506,8
Receitas	149 438 922	155 072 601	157 081 507
II) Valor Económico Direto Distribuído (Custos operacionais)	74 541 573	94 191 047	102 509 263
Custos operacionais	31 216 315	34 226 107	34 974 099
Salários e benefícios dos colaboradores	23 995 413	25 292 672	27 456 993
Pagamentos a provedores de capital	11 269 036	29 489 009	33 382 901
Impostos	8 060 808	5 168 918	6 665 499
Investimentos na comunidade	-	14 341	29 772
III) Valor Económico Acumulado (I-II)	74 897 349,0	60 881 553,9	54 572 243,4

Nota: **Custos operacionais:** Inclui formação e equipamentos de proteção individual e exclui frota e *pass-through*

Salários e benefícios dos colaboradores: Exclui formação e inclui custos frota

Pagamentos a provedores de capital: Juros de financiamentos, da parte dos financeiros

Impostos: Não inclui impostos diferidos

Receitas: Total proveitos, excluindo reconhecimento de subsídios ao investimento, IFRIC e excluindo rubricas de *pass-through*

201-2 Grupo Floene

Implicações financeiras, riscos e oportunidades devido às alterações climáticas

No ano de 2024, foram identificados riscos associados às alterações climáticas, classificados de acordo com a sua natureza:

Risco estratégico – Transição energética

Risco operacional – Interrupção crítica dos processos operacionais

Relativamente ao risco de transição energética, este foi reavaliado como elevado, devido ao atraso verificado no desenvolvimento de gases renováveis, em particular na execução do Plano de Ação para o Biometano, publicado em março de 2024 e que, até ao final do ano, não registou progressos significativos.

Quanto ao risco de interrupção crítica dos processos operacionais, relacionado com a ocorrência de fenómenos climáticos extremos com impacto potencial nas infraestruturas da Floene, manteve-se inalterado face ao ano anterior, sendo monitorizado de forma contínua no âmbito da gestão de risco operacional.

Mais informações no Relatório e Contas da Floene 2024:

4.3. Gestão de riscos e controlo interno

34-36

201-4 Floene

Apoios financeiros recebidos do Governo

A Floene recebeu um apoio total de 72 495 EUR do Fundo Ambiental, no âmbito do *Green Pipeline Project*, um projeto que tem como objetivo a injeção e distribuição de hidrogénio verde na rede de gás natural na região do Seixal, contribuindo para a descarbonização do setor energético.



OMISSÕES

GLOSSÁRIO

CONTEÚDOS
GERAISTÓPICOS
MATERIAISDESEMPENHO
ECONÓMICODESEMPENHO
AMBIENTALDESEMPENHO
SOCIAL**GRI 202: PRESENÇA NO MERCADO**

Referente à norma publicada em 2016

202-1 Floene

Rácio entre o salário mais baixo por género, comparado com o salário mínimo local

		2022	2023	2024
Salário Mínimo Nacional (EUR)	Homens	705,0	760,0	820,0
	Mulheres	705,0	760,0	820,0
Salário Mínimo Praticado pela Organização (o salário mais baixo praticado) (EUR) ¹	Homens	998,4	1 045,3	1 045,3
	Mulheres	840,8	880,3	880,3
Rácio entre o salário mínimo na organização e o salário mínimo local	Homens	1,4	1,4	1,3
	Mulheres	1,2	1,2	1,1

1. Corresponde ao salário mais baixo pago que, embora inserido na mesma categoria funcional, abrange colaboradores que desempenham funções e níveis de responsabilidade distintos.

Nota: Relativamente aos trabalhadores que não são colaboradores da Empresa (reportados no GRI 2-8), a responsabilidade pela remuneração cabe aos prestadores de serviços que os contrataram.

202-2 Floene

Proporção de cargos de gestão de topo ocupados por indivíduos provenientes da comunidade local

		2022	2023	2024
Total de membros em cargos de gestão de topo em unidades operacionais importantes	Homens	40	41	41
	Mulheres	12	18	18
Total de membros em cargos de gestão de topo em unidades operacionais importantes contratados na comunidade local	Homens	39	38	37
	Mulheres	12	18	18
Percentagem de membros em cargos de gestão de topo em unidades operacionais importantes contratados na comunidade local (%)	Homens	98%	93%	90%
	Mulheres	100%	100%	100%

Nota 1: São adotadas pela organização as seguintes definições:

“Gestão de topo” – Administração (Comissão Executiva), *Heads of Area* e *Managers*;

“Local” – Para este tipo de indicador (referente à gestão de topo) o local é sinónimo de residente em Portugal;

“Unidades operacionais importantes” – Todas as Direções existentes na Floene.

Nota 2: Dados referentes a colaboradores a tempo inteiro.



OMISSÕES

GLOSSÁRIO

CONTEÚDOS
GERAISTÓPICOS
MATERIAISDESEMPENHO
ECONÓMICODESEMPENHO
AMBIENTALDESEMPENHO
SOCIAL**GRI 203: IMPACTES ECONÓMICOS INDIRETOS**

Referente à norma publicada em 2016

páginas

203-1 Grupo Floene**Investimentos em infraestruturas e serviços assegurados**

Para o cálculo deste indicador foram tidos em conta os seguintes investimentos, que totalizaram 28 059 EUR:

- i) Desenvolvimento de Negócio;
- ii) Outras Infraestruturas; e,
- iii) Outros Investimentos, nomeadamente, Renovação de contadores por requisito legal e Projetos Especiais: *Green Pipeline* (H2).

Mais informações no Relatório e Contas da Floene 2024:

Capítulo 6.2. Resultados operacionais e financeiros

73-82

203-2 Grupo Floene**Impactes económicos indiretos significativos**

Apesar de não terem sido identificados novos impactos além dos já reportados anteriormente, no período de relato constata-se impactos económicos positivos contínuos, resultantes da disponibilização da oferta de gás natural aos territórios e às comunidades onde a Floene opera, através da sua rede de distribuição.

Este facto deve-se ao facto de o gás natural ser a energia fóssil que tem menores impactos negativos sobre o ambiente e que gera menores emissões, como, igualmente, ser a mais económica no atual contexto, sendo, assim, instrumental na acessibilidade de famílias e empresas e no combate à pobreza energética.

Acresce a circunstância, não irrelevante, de ser a rede da Floene uma das mais atuais no panorama europeu, estando, assim, preparada – e disponível – para receber e distribuir gases renováveis por todo o País, assumindo-se como um importante aliado da transição energética e, nesse sentido, como da agenda nacional da sustentabilidade.

Além do impacto económico direto, há o impacto económico indireto significativo, associado, entre outros, à criação de emprego, à distribuição de gás natural em áreas remotas e ao papel da Floene enquanto comercializador de último recurso:

- A Floene desempenha um papel essencial na criação de postos de trabalho diretos e indiretos com as atividades de expansão e manutenção da sua infraestrutura, as quais requerem competências especializadas. Acresce o fortalecimento das cadeias de valor locais e regionais e o desenvolvimento económico que lhe está associado, assim com o impulso sobre o setor industrial que é gerado pelo fornecimento contínuo, fiável e seguro de gás natural, criando um efeito multiplicador no emprego;
- A expansão da rede de gás para territórios mais isolados melhora significativamente a qualidade de vida das comunidades, já que reduz a sua dependência de fontes de energia mais onerosas e poluentes;
- Atuando como comercializador de último recurso, a Floene assegura o fornecimento de gás natural a consumidores que, por diversas razões, não possuem alternativas viáveis de abastecimento, uma responsabilidade que garante a disponibilização de uma solução de energia mais económica e com menores emissões, contribuindo, nomeadamente, para a proteção de segmentos mais vulneráveis da população.



OMISSÕES

GLOSSÁRIO

CONTEÚDOS
GERAISTÓPICOS
MATERIAISDESEMPENHO
ECONÓMICODESEMPENHO
AMBIENTALDESEMPENHO
SOCIAL**GRI 203: IMPACTES ECONÓMICOS INDIRECTOS**

Referente à norma publicada em 2016

páginas

203-2 Grupo Floene

Impactes económicos indirectos significativos

A atividade da Floene também incentiva a inovação e a sustentabilidade, apoiando o desenvolvimento de soluções energéticas mais eficientes e ambientalmente responsáveis, e o surgimento de projetos na área dos gases renováveis.

A relevância destes impactos económicos indirectos está alinhada com as prioridades dos *Stakeholders* da Floene e com referências externas relevantes, incluindo normativas nacionais e internacionais em torno de uma transição energética justa, o desenvolvimento económico sustentável ou a redução das desigualdades regionais.

Tal como no passado, a Floene continuou, em 2024, a desempenhar um papel fundamental na construção de uma sociedade mais justa, equilibrada e resiliente.

Mais informações no Relatório e Contas da Floene 2024:

Capítulo 5.2.1. Transição energética	51-55
Capítulo 6. Desempenho financeiro	72-87

GRI 204: PRÁTICAS DE COMPRAS/ABASTECIMENTO

Referente à norma publicada em 2016

204-1 Grupo Floene

Proporção de despesas com fornecedores locais

Em 2024, a Floene registou um custo total de 34 987 376,77 EUR com fornecedores, dos quais aproximadamente 99% correspondem a aquisições realizadas junto de fornecedores locais (nacionais).

Nota 1: Foram considerados Fornecimentos e Serviços Externos (FSE) com a adição de custos com Formação, e excluindo os custos *pass-through* com tarifas de transmissão (UGS+URT) e investimento na comunidade.

Nota 2: Os custos de capitalização não foram considerados no âmbito deste apuramento, pois no entender da Floene não entram nos valores dos fornecedores. Adicionalmente, totalizam um valor imaterial no agregado do indicador, não apresentando uma distorção materialmente relevante para este efeito.



OMISSÕES

GLOSSÁRIO

CONTEÚDOS GERAIS

TÓPICOS MATERIAIS

DESEMPENHO ECONÓMICO

DESEMPENHO AMBIENTAL

DESEMPENHO SOCIAL

GRI 205: ANTICORRUPÇÃO

Referente à norma publicada em 2016

205-1 Grupo Floene

Operações submetidas a avaliação de riscos de corrupção

Não foram realizadas avaliações de riscos de corrupção durante o período de relato. No entanto, a Floene dispõe de políticas de prevenção do branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo, garantindo o seu compromisso de promover o pleno respeito pelo Código de Ética e Conduta e dispõe de um canal de denúncias, o "Comunicar Ética", para reportar quaisquer infrações ao Código de Ética e às normas internas, bem como violações legais. O Comité de Ética e Conduta monitoriza o cumprimento destas políticas.

Desde 2022, o Sistema de Controlo Interno foi reforçado com a implementação do Manual de Controlo Interno, que inclui cinco componentes do controlo interno: i) ambiente de controlo; ii) avaliação de riscos; iii) atividades de controlo; iv) informação e comunicação; e v) atividades de monitorização. O Conselho Fiscal e a Auditoria Interna supervisionam e avaliam a sua eficiência e eficácia.

A partir de 01 de janeiro de 2025, a equipa de *Legal* irá assumir integralmente a responsabilidade pelo *Compliance* na Floene, que anteriormente estava assegurada pelo contrato de serviço estabelecido com o anterior acionista.

205-2 Grupo Floene

Comunicação e formação em políticas e procedimentos de combate à corrupção

Categoria de colaboradores	N.º total de colaboradores ¹	Formação em Anticorrupção	
		N.º de colaboradores	%
Administração (Comissão Executiva)	2	0	0%
<i>Heads of Area</i>	13	1	8%
<i>Managers</i>	45	8	18%
<i>Specialists</i>	165	57	35%
<i>Technical Contributors</i>	181	84	46%
<i>Operational & Administrative Contributors</i>	1	1	100%

1. O total de colaboradores reportado é referente apenas ao total de colaboradores a quem foi disponibilizado algum tipo de formação.

Nota: A informação apresentada no quadro apenas diz respeito a colaboradores Floene. Sempre que é realizada a comunicação de Políticas, esta é feita através de publicação na *intranet*, para todos os colaboradores Floene (inclui Administração – Comissão Executiva (4)). Relativamente aos *Stakeholders*, estes têm acesso via site oficial da Floene (floene.pt), sendo que no caso dos Prestadores de Serviço/fornecedores tanto as políticas como o *Código de Conduta* da Floene fazem parte integrante do contrato.

Nota 2: Inclui colaboradores que no período de relato saíram da empresa, bem como Órgãos Sociais.

Foram realizadas, em 2024, ações de formação a todos os novos colaboradores sobre este tema, no âmbito do acolhimento, para além de formações específicas sobre Ética e Corrupção.

205-3 Grupo Floene

Casos confirmados de corrupção e medidas tomadas

Não foram registados quaisquer casos confirmados de corrupção durante o período de relato.



OMISSÕES

GLOSSÁRIO

CONTEÚDOS
GERAISTÓPICOS
MATERIAISDESEMPENHO
ECONÓMICODESEMPENHO
AMBIENTALDESEMPENHO
SOCIAL

GRI 206: CONCORRÊNCIA DESLEAL

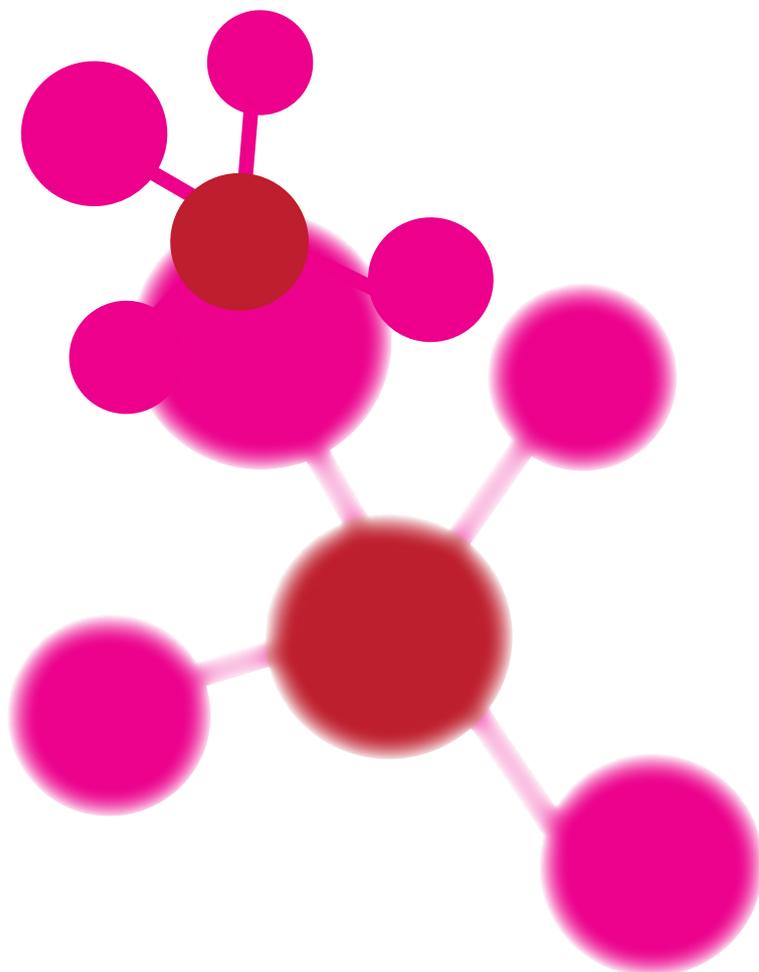
Referente à norma publicada em 2016

206-1 Grupo Floene

Ações judiciais por concorrência desleal, práticas de antitrust e monopólio

Durante o período abrangido por este relatório, a Floene não esteve sujeita a qualquer ação legal ou judicial relacionada com práticas anticoncorrenciais, concorrência desleal ou abuso de posição dominante.

Relativamente à contraordenação ERSE 17/2021, a ERSE aplicou uma coima de 2 500 EUR à Medigás, devido à ausência de garantia de isenção e exclusividade por parte dos comerciais que atuavam em sua representação.





OMISSÕES

GLOSSÁRIO

CONTEÚDOS
GERAISTÓPICOS
MATERIAISDESEMPENHO
ECONÓMICODESEMPENHO
AMBIENTALDESEMPENHO
SOCIAL**GRI 207: ABORDAGEM FISCAL**

Referente à norma publicada em 2019

páginas

207-1 Grupo Floene

Abordagem fiscal

Não foi definida a política fiscal prevista para 2024, uma vez que a reorganização interna em curso aguarda pela consolidação e estabilização dos processos para avançar com a elaboração/aprovação de documentação.

Apesar de não se encontrar formalizada em nenhum documento público, a Floene possui uma estratégia fiscal, analisada e aprovada anualmente pelo Conselho de Administração e pela Comissão Executiva.

Para assegurar a conformidade regulatória da sua estratégia fiscal, a Floene observa os requisitos fiscais e de divulgação de informação fiscal de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis, adotando as medidas adequadas para o efeito.

No que se refere a relações entre partes relacionadas, as empresas do Grupo Floene preparam um processo de documentação fiscal de preços de transferência adotada pelas práticas internacionais, do qual consta toda a documentação respeitante à política adotada na determinação dos preços de transferência e manter elementos aptos a provar a respetiva paridade com o mercado, bem como a seleção do método mais apropriado à determinação dos preços praticados.

207-2 Grupo Floene

Governança fiscal, controlo e gestão de risco

O Conselho Fiscal é o órgão responsável por garantir a conformidade em matéria fiscal, fiscalizando, nomeadamente, as políticas contabilísticas, os critérios valorimétricos, a eficácia do sistema de gestão de risco e controlo interno e o processo de preparação e de divulgação de informação financeira.

Anualmente, o Conselho Fiscal elabora um relatório sobre a sua ação fiscalizadora e emite parecer sobre o relatório, contas e propostas apresentadas pelo Conselho de Administração. Para além deste Conselho, também os auditores externos/Revisor Oficial de Contas e internos desempenham um papel fulcral neste sentido.

207-3 Grupo FloeneEnvolvimento dos *Stakeholders* e gestão de questões relacionadas com a tributação

A organização adota uma postura de total conformidade com os normativos fiscais em vigor, assegurando o cumprimento rigoroso e transparente das suas obrigações. Mantém uma colaboração plena com as autoridades fiscais, tanto em processos de inspeção como em qualquer outra interação aplicável, analisando continuamente a legislação e procurando os contributos necessários para garantir a sua correta aplicação.

207-4 Grupo Floene

Relato por país

Uma vez que todas as empresas do Grupo Floene são residentes em Portugal, é apenas aplicável a jurisdição portuguesa.

Mais informações no Relatório e Contas da Floene 2024:

Capítulo 2.1. Atividade e modelo de negócio	18-19
Anexo III a) – Demonstrações Financeiras – Consolidadas	112-167
Anexo III b) – Demonstrações Financeiras – Individuais	168-204



OMISSÕES

GLOSSÁRIO

CONTEÚDOS
GERAISTÓPICOS
MATERIAISDESEMPENHO
ECONÓMICODESEMPENHO
AMBIENTALDESEMPENHO
SOCIAL**GRI 302: ENERGIA**

Referente à norma publicada em 2016

302-1 Grupo Floene

Consumo de energia dentro da organização

	Unidade	2022	2023	2024
Combustíveis não renováveis		18 058,9	19 442,1	18 864,4
Gás Natural		1 913,6	2 107,0	1 788,4
Gasóleo		14 425,1	13 745,7	11 948,4
Gasolina		1 289	3 311,2	4 976,7
GPL	GJ	431,2	278,2	150,9
Combustíveis renováveis				
Eletricidade adquirida		2 954,2	2 682,5	2 761,8
Eletricidade vendida				
Total		21 013,0	22 124,6	21 626,2

Para este efeito, foram consideradas as seguintes fontes de consumo de energia dentro da organização: consumo de eletricidade, consumo de gás natural e consumo de combustível da frota (gasóleo, gasolina e GPL). De referir que a partir de 2022 a eletricidade adquirida passou a ter certificados de energia 100% renovável.

As fontes de fatores de conversão utilizadas foram as seguintes: DGEG, 2024 – Conversão de GWh para GJ; APA NIR, 2024 – Conversão de litros de combustível para GJ; GALP, Fator PCI – Conversão do consumo de gás natural (m³) em GJ.

302-2 Grupo Floene

Consumo de energia fora da organização

Para determinar o consumo de energia fora da organização, a Floene teve por base a seguinte categoria do “GHG Protocol – Scope 3”:

4 – Transporte e distribuição a montante, com um consumo de energia equivalente (GJ): 6115.

As fontes de fatores de conversão utilizadas foram as seguintes: APA NIR, 2024 – Conversão de litros de combustível para GJ; IPCC, AR5 – consumo de litros por km.

302-3 Grupo Floene

Intensidade energética

	2022	2023	2024
Intensidade Energética (GJ)	0,00035	0,00039	0,00039

Nota: Para este efeito, a métrica selecionada para calcular o rácio é a energia distribuída em GJ. Para o rácio foram incluídos os seguintes tipos de energia:

- Consumo dentro da organização: energia elétrica, gás natural, combustível das viaturas
- Distribuição: gás natural



OMISSÕES

GLOSSÁRIO

CONTEÚDOS GERAIS

TÓPICOS MATERIAIS

DESEMPENHO ECONÓMICO

DESEMPENHO AMBIENTAL

DESEMPENHO SOCIAL

GRI 305: EMISSÕES

Referente à norma publicada em 2016

páginas

305-1 Grupo Floene

Emissões diretas de GEE (Âmbito 1)

Emissões diretas de GEE (âmbito 1): **20 386 tCO₂eq**.

Para calcular as emissões de gás natural resultantes de perdas na rede (emissões fugitivas), é adotada a metodologia da Sedigas, amplamente utilizada por várias empresas do setor (“*Metodología para la cuantificación de las emisiones de metano en los sistemas de distribución de gas*”, de 29 de junho de 2020).

Nos cálculos das emissões de âmbito 1, foram considerados os seguintes gases com efeito de estufa (GEE): dióxido de carbono (CO₂), metano (CH₄) e óxido nitroso (N₂O).

Histórico de Emissões diretas de GEE (Âmbito 1), tCO₂eq¹

2020	2021	2022	2023	2024
21 583	15 002	15 008	23 470	20 386

1. 2020 foi estabelecido como o ano base uma vez que o exercício de reporte de emissões de âmbito 1 teve início em 2021

Como referência para os fatores de emissão, foram utilizadas as seguintes fontes: os fatores de emissão do *National Inventory Report* da APA e os *Global Warming Potentials* do IPCC – *Sixth Assessment Report* (AR6).

Mais informações no Relatório e Contas da Floene 2024:

Capítulo 5.2.2. Pegada de carbono

56-59

305-2 Grupo Floene

Emissões energéticas indiretas de GEE (Âmbito 2)

Emissões indiretas de GEE (âmbito 2): 0 tCO₂eq¹

Emissões indiretas de GEE (âmbito 2): 130 tCO₂eq²

1. Cálculo *market based* onde foi utilizado o fator de emissão do nosso comercializador.

2. Cálculo *location based*, onde foram considerados os fatores de emissão da APA, dado que a nossa atividade decorre em Portugal.

Histórico de Emissões diretas de GEE (Âmbito 2) Market Based, tCO₂eq³

2020	2021	2022	2023	2024
162	147	0	0	0

Histórico de Emissões diretas de GEE (Âmbito 2) Location Based, tCO₂eq³

2020	2021	2022	2023	2024
149	135	151	121	130

3. 2020 foi estabelecido como o ano base uma vez que o exercício de reporte de emissões de âmbito 1 teve início em 2021

Desde 2022 que o fator associado ao *market based* passou a ser 0, uma vez que toda a eletricidade adquirida passou a ser 100% renovável.

Mais informações no Relatório e Contas da Floene 2024:

Capítulo 5.2.2. Pegada de carbono

56-59



OMISSÕES

GLOSSÁRIO

CONTEÚDOS
GERAISTÓPICOS
MATERIAISDESEMPENHO
ECONÓMICODESEMPENHO
AMBIENTALDESEMPENHO
SOCIAL**GRI 305: EMISSÕES**

Referente à norma publicada em 2016

páginas

305-3 Grupo Floene

Outras emissões indiretas de GEE (Âmbito 3)

Emissões indiretas de GEE (âmbito 3): **7 131 tCO₂eq.**

A metodologia seguida foi a do *Greenhouse Gas Protocol*, tendo sido utilizados os *Global Warming Potentials* calculados no *Sixth Assessment Report (AR6)* e fatores de emissão de diversas fontes, tais como: IPCC; DEFRA 2024; NIR 2024; ADEME; Carris; CP – Comboios de Portugal; Transtejo; Metropolitano de Lisboa.

Mais informações no Relatório e Contas da Floene 2024:

Capítulo 5.2.2. Pegada de carbono

56-59

305-4 Grupo Floene

Intensidade de emissões de GEE

Unidades	2022	2023	2024
tCO ₂ eq/GWh (âmbito 1+2)	0,9	1,5	1,3
tCO ₂ eq/km de rede (âmbito 1+2)	1,1	1,7	1,5
tCO ₂ eq/GWh (âmbito 1+2+3)	1,4	2	1,8
tCO ₂ eq/km (âmbito 1+2+3)	1,7	2,2	2

A intensidade de emissões de GEE foi calculada através de duas métricas consideradas relevantes: volume de gás distribuído (GWh) e quilómetros de rede de distribuição (km). Nos cálculos das emissões dos âmbitos 1, 2 e 3, foram considerados os seguintes gases com efeito de estufa (GEE): dióxido de carbono (CO₂), metano (CH₄) e óxido nitroso (N₂O).

305-5 Grupo Floene

Redução de emissões de GEE

Está definido um plano de descarbonização a curto prazo (2022-2025), com o objetivo de reduzir as emissões em 25% até 2025 (face ao ano base de 2020). Este plano contempla várias iniciativas operacionais, tais como:

- aquisição de eletricidade certificada como 100% de origem renovável – 100% concluído;
- a substituição da frota por veículos híbridos – Em curso, com 12% da frota convertida;
- conversão da rede ainda existente em ferro e aço para polietileno e implementação de um programa de melhoria de deteção de fugas de forma a diminuir a ocorrência de fugas na rede e consequentemente as suas emissões – 72% concluído do plano de renovação da rede estabelecido, e redução de 32% do número de fugas detetadas e reparadas em 2024 vs 2020;
- redução do número de ocorrências de danos por terceiros – Em curso, com 14% de redução média nas ocorrências, em comparação com o ano base.

Mais informações no Relatório e Contas da Floene 2024:

Capítulo 5.2.2. Pegada de carbono

56-59



OMISSÕES

GLOSSÁRIO

CONTEÚDOS
GERAISTÓPICOS
MATERIAISDESEMPENHO
ECONÔMICODESEMPENHO
AMBIENTALDESEMPENHO
SOCIAL**GRI 306: RESÍDUOS**

Referente à norma publicada em 2020

306-3 Grupo Floene

Resíduos gerados

Resíduos de empreitadas	2022	2023	2024
Produção total de resíduos (ton)	66 154	61 363	53 872
Destinados para op. Valorização (ton)	22 484	31 753	29 463
Reutilização e Incorporação em Obra (ton)	43 670	29 609	24 410
Percentagem de resíduos recuperados (%)	100	100	100
Percentagem de reutilização e incorporação em obra (%)	66,01	48,25	45
Por categoria:			
Resíduos perigosos (total) (ton)	0,32	0,27	0,1
Resíduos não perigosos (total) (ton)	66 154	61 362	53 872

Resíduos administrativos	2022	2023	2024
Produção total de resíduos (ton)	120,06	150,34	139,25
Destinados para op. Valorização (ton)	112,92	144,24	135,94
Destinados para op. Eliminação (ton)	7,15	6,11	3,31
Percentagem de resíduos recuperados (%)	94,05	95,94	97,62
Por categoria:			
Resíduos perigosos (total) (ton)	0,69	0,16	0,28
Destinados para op. Valorização (ton)	0,17	0,06	0,27
Destinados para op. Eliminação (ton)	0,52	0,1	0,01
Resíduos não perigosos (total) (ton)	119,37	150,18	138,98
Destinados para op. Valorização (ton)	112,75	144,17	135,67
Destinados para op. Eliminação (ton)	6,63	6,01	3,31

Total resíduos produzidos	2022	2023	2024
Produção total de resíduos (ton)	66 274	61 513	54 011
Destinados para op. Valorização e Reutilização e Incorporação em obra (ton)	66 267	61 507	54 009
Destinados para op. Eliminação (ton)	7,15	6,11	3,31
Percentagem de resíduos recuperados (%)	99,99	99,99	99,996
Por categoria:			
Resíduos perigosos (total) (ton)	1,01	0,43	0,38
Destinados para op. Valorização e Reutilização e Incorporação em obra (ton)	0,49	0,33	0,37
Destinados para op. Eliminação (ton)	0,52	0,1	0,01
Resíduos não perigosos (total) (ton)	66 273	61 513	54 011
Destinados para op. Valorização e Reutilização e Incorporação em obra (ton)	66 267	61 507	54 008
Destinados para op. Eliminação (ton)	6,63	6,01	3,31

Nota 1: Os resíduos de empreitadas são todos valorizados ou reutilizados e incorporados em obra, não são eliminados.



OMISSÕES

GLOSSÁRIO

CONTEÚDOS
GERAISTÓPICOS
MATERIAISDESEMPENHO
ECONÓMICODESEMPENHO
AMBIENTALDESEMPENHO
SOCIAL**GRI 306: RESÍDUOS**

Referente à norma publicada em 2020

páginas

306-3 Grupo Floene

Resíduos gerados

A informação reportada na tabela GRI é compilada com base nas práticas e metodologias adotadas pela empresa, que seguem os padrões estabelecidos pela legislação nacional e internacional aplicáveis.

A atividade da Floene resulta na produção de resíduos de empreitadas e resíduos administrativos, sendo os seus dados recolhidos periodicamente e o processo supervisionado pelas equipas responsáveis pela gestão ambiental e de segurança. A informação é obtida através de registos de operações, incluindo a quantidade de resíduos gerados, classificados conforme o tipo e o destino final (reciclagem, incineração, deposição em aterro, entre outros). Além disso, as informações reportadas são validadas internamente, com o apoio de auditorias internas e externas, garantindo a precisão e conformidade dos dados. A cada semestre, os dados são consolidados e apresentados na tabela GRI, com a devida segregação por tipo de resíduo, de forma a proporcionar uma visão clara e transparente da gestão ambiental e do impacto operacional.

Esta metodologia está em linha com as boas práticas do setor, tal como é seguido no setor de distribuição de gás natural por rede, que também adota processos de monitorização e registo rigorosos para a gestão dos seus resíduos operacionais.

Mais informações no Relatório e Contas da Floene 2024:

Capítulo 5.2.2. Pegada de carbono

56-59

GRI 308: AVALIAÇÃO AMBIENTAL DE FORNECEDORES

Referente à norma publicada em 2016

308-1 Grupo Floene

Novos fornecedores selecionados com base em critérios ambientais

A Floene garante uma gestão responsável da cadeia de fornecimento, estabelecendo parcerias que respeitam as condições comerciais e técnicas, bem como os valores expressos no nosso Código de Ética, Códigos de Conduta e Políticas de Saúde, Segurança, Ambiente, Qualidade e Direitos Humanos, assegurando a conformidade com a legislação em vigor. Adicionalmente, subscrevemos a Carta de Princípios do BCSD.

A gestão dos riscos envolve a seleção, qualificação e acompanhamento dos prestadores de serviço. Através da plataforma *One Trust*, que se encontra integrada na gestão de compras, monitorizamos e mitigamos os riscos em processos licitatórios. Antes de firmar qualquer contrato, realizamos auditorias de *compliance* para identificar possíveis sinais de alerta, como corrupção ou lavagem de dinheiro.

Este sistema, que utiliza informações financeiras e não financeiras fornecidas pelos nossos parceiros e disponíveis no mercado, possibilita um controlo mais abrangente dos riscos, com ênfase em áreas como ESG, cibersegurança e RGD.

Novos fornecedores	2022	2023	2024
N.º de novos fornecedores <i>tier 1</i>	n.d.	19	19
N.º de novos fornecedores <i>tier 1</i> que foram sujeitos a processos de <i>due diligence</i> para impactes ambientais	n.d.	17	17
Percentagem de novos fornecedores <i>tier 1</i> que foram sujeitos a processos de <i>due diligence</i> para impactes ambientais	n.d.	89%	89%



OMISSÕES

GLOSSÁRIO

CONTEÚDOS GERAIS

TÓPICOS MATERIAIS

DESEMPENHO ECONÓMICO

DESEMPENHO AMBIENTAL

DESEMPENHO SOCIAL

GRI 308: AVALIAÇÃO AMBIENTAL DE FORNECEDORES

Referente à norma publicada em 2016

308-1 Grupo Floene

Novos fornecedores selecionados com base em critérios ambientais

Fornecedores por tipologia

Número de fornecedores por tipologia

Tipo de fornecedor	2022	2023	2024
Tier 1	65	78	69
Non-tier 1	0	0	0
Critical tier 1	19	21	14

Nota 1: Tier 1 – Os serviços de tier 1 apresentam um maior risco cibernético inerente.

Resultados da avaliação de risco de sustentabilidade:

Risco de Sustentabilidade (n.º fornecedores Floene tier 1)	2022	2023	2024
com elevado risco de sustentabilidade económica	0	0	0
com elevado risco de sustentabilidade ambiental	0	0	0
com elevado risco de sustentabilidade social	5	0	0

Resultados da avaliação de risco de RSC:

Nível de risco – Classificação Responsabilidade Social – Questionários	N.º de fornecedores Floene com faturação em 2022		N.º de fornecedores Floene com faturação em 2023		N.º de fornecedores Floene com faturação em 2024	
	Tier 1	Críticos	Tier 1	Críticos	Tier 1	Críticos
A+ Classificação acima da média	34	15	36	16	28	5
A Classificação dentro da média	10	3	16	3	11	4
B Classificação abaixo da média	5	1	9	2	5	4

Certificações:

Normas Internacionais	2022	2023	2024
ISO 9001	92	96	112
ISO 14001	47	47	63
OHSAS 18001 /ISO 45001	46	43	60
Outras certificações	25	29	41

Auditorias a fornecedores:

	2022	2023	2024
N.º auditorias a fornecedores	12	10	32
N.º auditorias a fornecedores tier 1	3	8	10
Fornecedores críticos auditados (tier 1 e non-tier 1)	0	0	3



OMISSÕES

GLOSSÁRIO

CONTEÚDOS
GERAISTÓPICOS
MATERIAISDESEMPENHO
ECONÓMICODESEMPENHO
AMBIENTALDESEMPENHO
SOCIAL

GRI 308: AVALIAÇÃO AMBIENTAL DE FORNECEDORES

Referente à norma publicada em 2016

308-1 Grupo Floene

Novos fornecedores selecionados com base em critérios ambientais

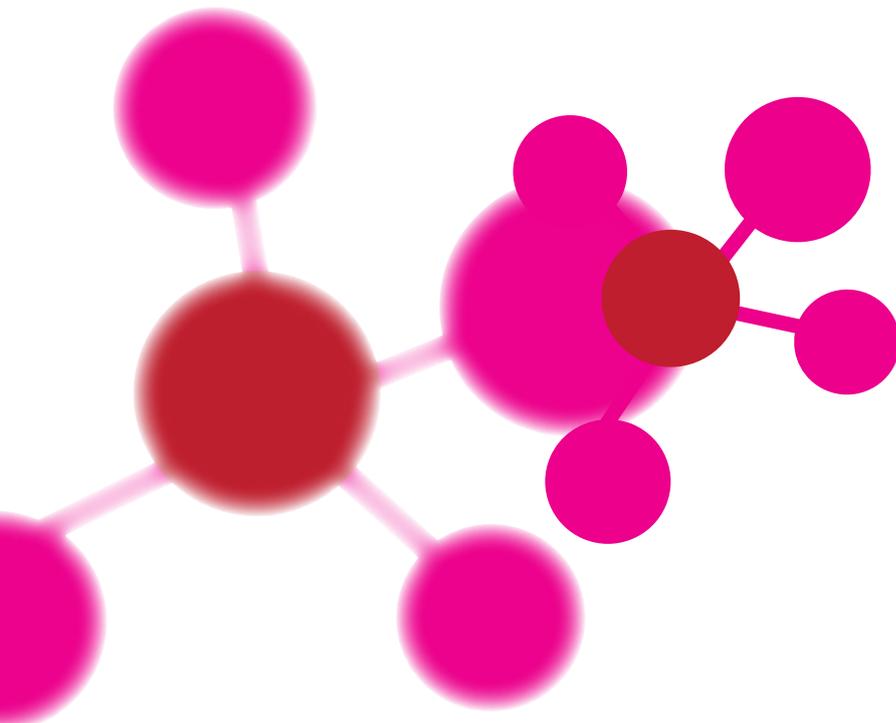
Complementarmente às práticas de gestão de risco e à monitorização das certificações na cadeia de fornecimento, são realizadas auditorias a fornecedores ou potenciais fornecedores nas vertentes:

- Financeira;
- Técnica;
- Responsabilidade social corporativa;
- Segurança & Saúde;
- Ambiente;
- Continuidade de negócio;
- Contrato SLA.

308-2 Grupo Floene

Impactes ambientais negativos na cadeia de fornecedores e ações tomadas

Não foram identificados fornecedores *tier 1* (críticos e não críticos) com elevado risco de sustentabilidade ambiental.





OMISSÕES

GLOSSÁRIO

CONTEÚDOS
GERAISTÓPICOS
MATERIAISDESEMPENHO
ECONÓMICODESEMPENHO
AMBIENTALDESEMPENHO
SOCIAL**GRI 401: EMPREGO**

Referente à norma publicada em 2016

401-1 Grupo Floene

Contratação de novos colaboradores e rotatividade dos colaboradores

Número total de colaboradores no final do período de relato, por localização, género e faixa etária

	Género	2022			2023			2024		
		<30	30-50	>50	<30	30-50	>50	<30	30-50	>50
Região	Homens	8	117	145	10	117	152	9	109	150
Nacional	Mulheres	4	75	47	7	72	50	7	70	50
Total colaboradores (por faixa etária)		12	192	192	17	189	202	16	179	200
Total colaboradores (por género)	Mulheres	270			279			268		
	Homens	126			129			127		
Total colaboradores (nacional)		396			408			395		

Nota: A contabilização do número de colaboradores abrange os membros da Comissão Executiva (4) e exclui *trainees*/estagiários, colaboradores em licença sem vencimento e outros membros dos Órgãos Sociais. Consideram-se os colaboradores de todas as Empresas que integram o Grupo Floene. Foram realizadas correções aos *headcounts* dos anos anteriores, devido a mudança de critério. A contabilização é referente ao final do período relato.

Número total de colaboradores que entraram ou saíram no período de relato

		2022					
Género		Entradas			Saídas		
		<30	30-50	>50	<30	30-50	>50
Nacional	Homens	8	13	0	2	1	20
	Mulheres	7	8	1	1	0	7
Total de entradas e saídas (por faixa etária)		15	21	1	3	1	27
Total entradas e saídas (por género)	Homens	21			23		
	Mulheres	16			8		
Total entradas e saídas (nacional)		37			31		

		2023					
Género		Entradas			Saídas		
		<30	30-50	>50	<30	30-50	>50
Nacional	Homens	6	17	0	1	7	6
	Mulheres	7	5	0	3	2	4
Total de entradas e saídas (por faixa etária)		13	22	0	4	9	10
Total entradas e saídas (por género)	Homens	23			14		
	Mulheres	12			9		
Total entradas e saídas (nacional)		35			23		



OMISSÕES

GLOSSÁRIO

CONTEÚDOS
GERAISTÓPICOS
MATERIAISDESEMPENHO
ECONÓMICODESEMPENHO
AMBIENTALDESEMPENHO
SOCIAL**GRI 401: EMPREGO**

Referente à norma publicada em 2016

401-1 Grupo Floene

Contratação de novos colaboradores e rotatividade dos colaboradores

Número total de colaboradores que entraram ou saíram no período de relato

		2024					
		Entradas			Saídas		
Género		<30	30-50	>50	<30	30-50	>50
Nacional	Homens	4	8	2	2	4	19
	Mulheres	3	7	0	2	2	8
Total de entradas e saídas (por faixa etária)		7	15	2	4	6	27
Total entradas e saídas (por género)	Homens	14			25		
	Mulheres	10			12		
Total entradas e saídas (nacional)		24			37		

Nota 1 (2022): A contabilização abrange os membros da Comissão Executiva e *trainees*/estagiários, e exclui colaboradores em licença sem vencimento e outros membros dos Órgãos Sociais. Consideram-se os colaboradores de todas as Empresas que integram o Grupo Floene.

Nota 2 (2023, 2024): A contabilização abrange os membros da Comissão Executiva e exclui *trainees*/estagiários, colaboradores em licença sem vencimento e outros membros dos Órgãos Sociais. Consideram-se os colaboradores de todas as Empresas que integram o Grupo Floene.

Taxa de contratação e rotatividade dos colaboradores no período de relato (%)

		2022					
		Entradas (%)			Saídas ¹ (%)		
Género		<30	30-50	>50	<30	30-50	>50
Nacional	Homens	2,0	3,2	0,0	0,5	0,2	5,0
	Mulheres	1,7	2,0	0,2	0,2	0,0	1,7
Taxa de entradas e saídas (por faixa etária)		3,7	5,2	0,2	0,7	0,2	6,7
Taxa entradas e saídas (por género)	Homens	5,2			5,7		
	Mulheres	4,0			2,0		
Taxa entradas e saídas (nacional)		9,2			7,7		
Taxa de retenção					92,0		
Índice de rotatividade					7,8		



OMISSÕES

GLOSSÁRIO

CONTEÚDOS
GERAISTÓPICOS
MATERIAISDESEMPENHO
ECONÓMICODESEMPENHO
AMBIENTALDESEMPENHO
SOCIAL**GRI 401: EMPREGO**

Referente à norma publicada em 2016

401-1 Grupo Floene

Contratação de novos colaboradores e rotatividade dos colaboradores

Taxa de contratação e rotatividade dos colaboradores no período de relato (%)

		2023					
		Entradas (%)			Saídas ¹ (%)		
Género		<30	30-50	>50	<30	30-50	>50
Nacional	Homens	1,5	4,2	0,0	0,2	1,7	1,5
	Mulheres	1,7	1,2	0,0	0,7	0,5	1,0
Taxa de entradas e saídas (por faixa etária)		3,2	5,4	0,0	1,0	2,2	2,5
Taxa entradas e saídas (por género)	Homens	5,7			3,4		
	Mulheres	2,9			2,2		
Taxa entradas e saídas (nacional)		8,6			5,6		
Taxa de retenção					94,4		
Índice de rotatividade					7,1		

		2024					
		Entradas (%)			Saídas ¹ (%)		
Género		<30	30-50	>50	<30	30-50	>50
Nacional	Homens	1,0	2,0	0,5	0,5	1,0	4,8
	Mulheres	0,8	1,8	0,0	0,5	0,5	2,0
Taxa de entradas e saídas (por faixa etária)		1,8	3,8	0,5	1,0	1,5	6,8
Taxa entradas e saídas (por género)	Homens	3,5			6,3		
	Mulheres	2,5			3,0		
Taxa entradas e saídas (nacional)		6,1			9,4		
Taxa de retenção					90,6		
Índice de rotatividade					7,7		

Nota 1: Por uma questão de simplificação o cálculo da taxa de rotatividade (saída) foi realizado com os valores finais de cada período. Foram realizadas correções aos *headcounts* dos anos anteriores, devido a mudança de critério. A contabilização é referente ao final do período relato.

Nota 2 (2022): A contabilização abrange os membros da Comissão Executiva e *trainees*/estagiários, e exclui colaboradores em licença sem vencimento e outros membros dos Órgãos Sociais. Consideram-se os colaboradores de todas as Empresas que integram o Grupo Floene.

Nota 3 (2023, 2024): A contabilização abrange os membros da Comissão Executiva e exclui *trainees*/estagiários, colaboradores em licença sem vencimento e outros membros dos Órgãos Sociais. Consideram-se os colaboradores de todas as Empresas que integram o Grupo Floene.

Nota 4: Define-se como flutuação significativa o registo de saídas voluntárias iguais ou superiores a 15% do total de colaboradores, num período de 12 meses, excluindo as cessações por pré-reforma ou reforma. No ano de 2024, 11 colaboradores cessaram funções de forma voluntária, correspondendo a aproximadamente 3% do total de trabalhadores, valor que não é considerado uma flutuação significativa nos termos definidos.



OMISSÕES

GLOSSÁRIO

CONTEÚDOS
GERAISTÓPICOS
MATERIAISDESEMPENHO
ECONÓMICODESEMPENHO
AMBIENTALDESEMPENHO
SOCIAL**GRI 401: EMPREGO**

Referente à norma publicada em 2016

401-2 Grupo Floene

Benefícios de colaboradores a tempo inteiro, que não são atribuídos a colaboradores temporários ou a tempo parcial

Os benefícios elencados são aplicáveis a todos os colaboradores da Floene (tempo indeterminado e a termo), à exceção do Fundo de Pensões que será aplicável aos colaboradores da Tagusgás a partir de julho de 2025:

- Fundo de Pensões (apenas para os colaboradores com contrato a tempo indeterminado);
- Seguro de Vida;
- Seguro de Acidentes Pessoais;
- Seguro de Saúde;
- Seguro de Viagem;
- Licença Parental;
- Dia de Aniversário do Colaborador e dos seus filhos;
- Bolsa de mérito para filhos dos colaboradores.

401-3 Grupo Floene**Licenças Parentais**

Segundo os critérios em vigor, a totalidade dos colaboradores da organização Floene tem direito, por lei, ao gozo da licença parental. Nesta medida, é detalhado infra o número de colaboradores que, efetivamente, usufruiu desse direito durante o período de relato:

	Género	2022	2023	2024
N.º de colaboradores que gozaram licença parental no período de relato	Homens	1	1	6
	Mulheres	2	2	3
	Total	3	3	9
N.º de colaboradores que regressaram ao trabalho após licença parental	Homens	1	1	4
	Mulheres	1	1	3
	Total	2	2	7
N.º de colaboradores que regressaram ao trabalho e permanecem na empresa após 12 meses	Homens	2	1	1
	Mulheres	0	2	1
	Total	2	3	2
N.º de colaboradores que regressaram ao trabalho e permanecem na empresa no final do período de relato	Homens	-	-	4
	Mulheres	-	-	3
	Total	-	-	7
Taxa de retorno ao trabalho	Homens	-	-	100%
	Mulheres	-	-	100%
	Total	-	-	100%
Taxa de retenção (12 meses)	Homens	100%	100%	100%
	Mulheres	-	100%	100%
	Total	100%	100%	100%



OMISSÕES

GLOSSÁRIO

CONTEÚDOS
GERAISTÓPICOS
MATERIAISDESEMPENHO
ECONÓMICODESEMPENHO
AMBIENTALDESEMPENHO
SOCIAL**GRI 402: RELAÇÕES DE TRABALHO**

Referente à norma publicada em 2016

402-1 Grupo Floene**Prazo de notificação prévia em relação a alterações operacionais**

A Floene cumpre rigorosamente os prazos estabelecidos pela legislação e regulamentos internos, assegurando a existência de um período de adaptação adequado a mudanças operacionais de relevância. Apenas a empresa Lisboagás possui Acordo de Contratação Coletiva, caso em que o período de notificação e as provisões para consulta e negociação estão especificados no mesmo.

GRI 403: SAÚDE E SEGURANÇA OCUPACIONAL

Referente à norma publicada em 2018

403-1 Grupo Floene**Sistema de Gestão de Segurança e Saúde no Trabalho**

As empresas do Grupo Floene implementaram e certificaram um Sistema de Gestão de Segurança e Saúde no Trabalho (SGSST) em conformidade com a norma NP EN ISO 45001, reforçando assim o seu compromisso com ambientes laborais seguros e saudáveis. Este sistema visa prevenir acidentes e doenças profissionais, protegendo tanto os trabalhadores diretos como os de prestadores de serviço que operam em sua representação. Mais do que cumprir os requisitos legais obrigatórios, a Floene promove uma cultura de segurança assente na prevenção e na melhoria contínua.

A norma NP EN ISO 45001 permite o estabelecimento de uma estrutura robusta para a gestão da segurança e saúde ocupacional, estando alinhada com outras normas de gestão já implementadas, como a NP EN ISO 9001 (Gestão da Qualidade) e a ISO 14001 (Gestão Ambiental).

O SGSST é melhorado e mantido com base na implementação da norma NP EN ISO 45001 nas empresas do Grupo Floene. Em 2023, decorreu o início de mais um ciclo de certificação com a renovação da certificação no âmbito da NP EN ISO 45001. Para a Floene, a implementação do sistema de gestão SST, segundo a NP EN ISO 45001, apresenta as seguintes vantagens:

- Melhoria da cultura de segurança e envolvimento dos colaboradores, dado que promove uma abordagem proactiva à identificação e gestão dos riscos de saúde e segurança no trabalho. Isto leva a uma maior consciencialização e compromisso com a saúde e segurança de todos os níveis, um sentido de propriedade e envolvimento, o que leva a um aumento da moral, da produtividade e da retenção de pessoal qualificado;
- Redução de incidentes e Poupança de custos: ao identificar e abordar sistematicamente os potenciais perigos e riscos, reduz-se a probabilidade de acidentes e incidentes no local de trabalho. Isto não só protege os trabalhadores, como também ajuda a minimizar os custos financeiros e de reputação associados. Menos acidentes significam menos custos com cuidados de saúde, prémios de seguro reduzidos e menos custos associados a interrupções na atividade;
- Conformidade legal: a conformidade com a NP EN ISO 45001 contribui para identificar, evidenciar e avaliar o cumprimento dos requisitos legais e regulamentares relacionados com a saúde e segurança no trabalho. Isto traduz-se em menos situações legais, penalidades e multas associadas à não conformidade;
- Reputação melhorada: demonstrar um compromisso com a saúde e a segurança das partes interessadas melhora a reputação da Floene. Os clientes, fornecedores e outros parceiros preferem envolver-se com empresas que dão prioridade ao bem-estar e saúde dos seus trabalhadores e partes interessadas;



OMISSÕES

GLOSSÁRIO

CONTEÚDOS
GERAISTÓPICOS
MATERIAISDESEMPENHO
ECONÓMICODESEMPENHO
AMBIENTALDESEMPENHO
SOCIAL

GRI 403: SAÚDE E SEGURANÇA OCUPACIONAL

Referente à norma publicada em 2018

páginas

403-1 Grupo Floene

Sistema de Gestão de Segurança e Saúde no Trabalho

- Melhor comunicação: a ISO 45001 dá ênfase à comunicação e consulta com os funcionários e outras partes relevantes. Isto promove a melhoria dos canais de comunicação, assegurando que as informações importantes sobre saúde e segurança são partilhadas eficazmente por toda a organização e partes interessadas;
- Maior eficácia e proatividade ao nível do planeamento operacional.

O SGSST das empresas do Grupo Floene abrange trabalhadores internos e externos, nomeadamente:

- Todos os trabalhadores que possuem uma relação de emprego com a organização, de acordo com a legislação nacional;
- Todos os trabalhadores que não são empregados, mas cujo trabalho e/ou local de trabalho é controlado pela organização;
- Todos os trabalhadores que não são empregados e cujo trabalho e/ou local de trabalho não são controlados pela organização, mas as operações, produtos ou serviços da organização estão diretamente vinculados a impactos significativos na saúde e segurança do trabalho desses trabalhadores pelas suas relações de negócios.

No âmbito da certificação, são abrangidas pelo SGSST todas atividades de Gestão da construção, manutenção, exploração e utilização de redes de distribuição de Gás, onde se incluem gases de origem renovável e gases de baixo teor de carbono.

São cobertos pela certificação do SGSST todos os locais de trabalho que englobam edifícios administrativos e instalações do sistema de distribuição de gás natural, gerido e mantido pelas empresas do Grupo Floene, nomeadamente, PRM, PRP, UAG, EMI e redes primárias e secundárias.

Mais informações no Relatório e Contas da Floene 2024:

Capítulo 4.3. Gestão de riscos e controlo interno	34-36
Capítulo 5.3.1. Segurança e bem-estar	60-64

403-2 Grupo Floene

Identificação de perigos, avaliação de riscos e investigação de incidentes

A Floene dispõe de um procedimento documentado no seu Sistema de Gestão de Segurança e Saúde no Trabalho (SGSST) para a identificação de perigos, avaliação e controlo de riscos. Este processo abrange condições normais, anómalas e emergências previsíveis, sendo registado em matrizes de avaliação de perigos e riscos para a SST. O processo contempla as seguintes etapas:

1. Elaborar/rever a identificação dos perigos para a SST, avaliação e controlo dos riscos:
 - a) A QSA em conjunto com os responsáveis dos processos e/ou colaboradores, efetuam o levantamento dos perigos para a SST por tipologia de atividades envolvendo as atividades de rotina e ocasionais e de todas as pessoas (prestadores de serviços e visitantes) que tenham acesso aos locais de trabalho da Floene;
 - b) Este levantamento poderá ser revisto e atualizado sempre que se mostre necessário, nomeadamente perante novas circunstâncias, por exemplo: introdução de novas tecnologias, ocorrência de incidentes, não conformidades ou situações perigosas, prestação de novos serviços, alteração de requisitos legais, ou outros.
2. Planear a sua implementação – Com base na identificação dos riscos, é elaborado um plano de ação, seguindo a hierarquia de controlo do risco. Este plano define responsáveis, prazos e prioridades para a implementação das medidas de mitigação.



OMISSÕES

GLOSSÁRIO

CONTEÚDOS
GERAISTÓPICOS
MATERIAISDESEMPENHO
ECONÓMICODESEMPENHO
AMBIENTALDESEMPENHO
SOCIAL**GRI 403: SAÚDE E SEGURANÇA OCUPACIONAL**

Referente à norma publicada em 2018

páginas

403-2 Grupo Floene

Identificação de perigos, avaliação de riscos e investigação de incidentes

A avaliação e controlo dos riscos para a SST é elaborada por profissionais com qualificação de Técnicos Superiores de Segurança nível VI em colaboração com os *experts* na execução das atividades, pelo que é garantida a qualidade do processo e o respetivo *output*, identificação das medidas de prevenção e mitigação de riscos. Os resultados do processo podem ser utilizados para:

- 1) Identificação de lacunas e pontos críticos: a partir da análise dos perigos e riscos, e especialmente das investigações de acidentes, é possível identificar lacunas no sistema de segurança, como falhas nas práticas, conhecimento ou equipamentos. Essa identificação ajuda a envidar esforços em áreas específicas que precisam de melhorias;
- 2) Revisão de procedimentos e políticas: quando um acidente, quase acidente ou um risco é identificado, pode levar à revisão ou criação de procedimentos operacionais, instruções de trabalho, manuais ou outros instrumentos;
- 3) Lições aprendidas, melhorias contínuas e ações corretivas: o processo de investigação de acidentes ou quase acidentes ajuda a entender as causas subjacentes desses eventos (como falhas humanas, problemas com equipamentos ou deficiências nos processos). Com essas informações, ações corretivas são implementadas para evitar a repetição desses incidentes e melhorar continuamente a cultura e o sistema de segurança da empresa;
- 4) Formação e consciencialização: a análise dos resultados de acidentes pode revelar a necessidade de formação para os trabalhadores garantindo que todos compreendem melhor os riscos e como se devem proteger;
- 5) Envolvimento dos colaboradores: a abordagem sistemática e contínua para identificar e avaliar os riscos envolve diretamente os trabalhadores no processo de segurança, promovendo uma cultura de segurança mais participativa. Os funcionários sugerem melhorias, o que fortalece a perceção de que eles são parte ativa no processo de melhoria do ambiente de trabalho;
- 6) Monitorização e ajuste do sistema de gestão: utilizando os dados obtidos nas fases de avaliação de riscos e investigação de acidentes, o sistema de gestão de segurança e saúde no trabalho é ajustado para garantir que os objetivos de segurança são atingidos e melhoram ao longo do tempo.

As novas tarefas, perigos e riscos identificados podem ser reportados por qualquer colaborador, quer através da hierarquia, quer através de contacto direto com a SST por email, telefone ou realização de reunião.

Além do atrás identificado, a Floene tem implementados mecanismos de prevenção proativos de segurança e ambiente, como sejam as visitas a instalações, *Safety Talks*, observação de situações ou atos inseguros, quase acidentes, participação e consulta periódica de colaboradores, entre outros.

A Floene tem instituído e divulgado a todos os colaboradores que qualquer situação que não permita a segurança e saúde dos trabalhadores durante as suas atividades, deve ser parada pelo próprio ou por quem identifique a situação. Em caso algum as chefias podem sujeitar os trabalhadores a condições de trabalho que não sejam adequadas.

Os colaboradores encontram-se protegidos contra eventuais represálias relativamente à identificação/denúncia das situações referidas nos parágrafos anteriores, pelo Código de Ética e Conduta do Grupo Floene. O canal para comunicação é o ComunicaÉtica disponível em floene.pt/comunicacao-de-irregularidades.

Mais informações no Relatório e Contas da Floene 2024:

Capítulo 4.2. Ética e transparência

34

Capítulo 5.3.1. Segurança e bem-estar

60-64



OMISSÕES

GLOSSÁRIO

CONTEÚDOS
GERAISTÓPICOS
MATERIAISDESEMPENHO
ECONÓMICODESEMPENHO
AMBIENTALDESEMPENHO
SOCIAL**GRI 403: SAÚDE E SEGURANÇA OCUPACIONAL**

Referente à norma publicada em 2018

403-3 Grupo Floene

Serviços de saúde do trabalho

Os serviços de segurança e saúde no trabalho têm como funções:

- a) Definir e promover a aplicação das políticas de Segurança, Saúde, Ambiente e Prevenção de Acidentes Graves na Floene e nos seus prestadores de serviço, com vista à minimização do impacte ambiental e à redução dos riscos para os colaboradores, clientes, terceiros e ativos e comunidade envolvente;
- b) Definir e aplicar a metodologia para identificar, avaliar e gerir os riscos e impactes inerentes às atividades, de modo a evitar a ocorrência de acidentes e danos no meio ambiente;
- c) Garantir e divulgar a identificação dos requisitos legais em matéria de Segurança e Ambiente;
- d) Propor o estabelecimento de padrões, práticas e procedimentos adequados para garantir a segurança das pessoas, instalações e envolvente salvaguardando o ambiente, em alinhamento com a avaliação de riscos e de impactes e da legislação aplicável;
- e) Propor a definição de Metas e Objetivos e implementar programas e ações, atuando proactivamente e antecipando-se às necessidades da organização, garantindo a sua monitorização e divulgação;
- f) Definir e propor os processos necessários para investigar sistematicamente os Incidentes e Não Conformidades, determinando as respetivas causas e correção das mesmas, divulgando as suas conclusões, de modo a prevenir a ocorrência de Incidentes semelhantes;
- g) Garantir a adequação dos Planos de Emergência das Instalações e das Atividades, bem como promover e/ou colaborar na realização de simulacros, de forma a contribuir para contínua adequação e operacionalidade dos meios e procedimentos de resposta e comunicação em caso de acidente;
- h) Colaborar na identificação das necessidades de formação no âmbito de Segurança e Ambiente, com o objetivo de assegurar que os colaboradores têm a formação e as competências necessárias para o desempenho das suas funções. Definir e/ou ministrar ações de formação específicas;
- i) Promover a divulgação de conhecimento e de informação relativa aos temas de Segurança e Ambiente, no que se refere aos riscos e impactes, às medidas de mitigação, bem como a indicadores, tendências e *benchmark*, de forma a contribuir para o fortalecimento da cultura de Segurança e Ambiente;
- j) Garantir a realização de auditorias à atividade operacional e das instalações, bem como dos prestadores de serviço e empreiteiros de modo a avaliar se as disposições preestabelecidas estão implementadas e se são adequadas para alcançar os objetivos da empresa;
- k) Coordenar a realização das auditorias do sistema de Gestão de Prevenção de Acidentes Graves e assegurar o planeamento, a gestão e a certificação do Sistema Integrado de Ambiente, Qualidade e Segurança, no que diz respeito às vertentes de Ambiente e Segurança, enquanto requisito fundamental para execução da atividade regulada;



OMISSÕES

GLOSSÁRIO

CONTEÚDOS
GERAISTÓPICOS
MATERIAISDESEMPENHO
ECONÓMICODESEMPENHO
AMBIENTALDESEMPENHO
SOCIAL

GRI 403: SAÚDE E SEGURANÇA OCUPACIONAL

Referente à norma publicada em 2018

403-3 Grupo Floene

Serviços de saúde do trabalho

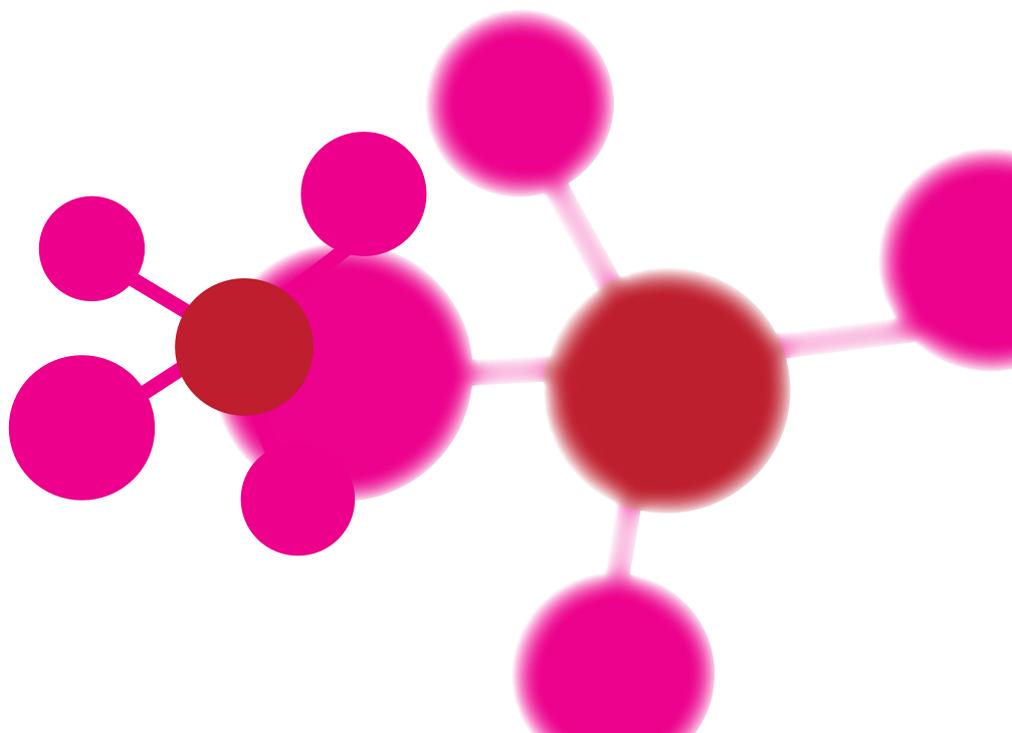
l) Contribuir para a revisão dos Sistemas de Gestão QSA, nas vertentes de Segurança e Ambiente de modo a garantir a permanente conformidade, adequação e eficácia nas suas diversas vertentes e promovendo a melhoria contínua;

m) Assegurar a representação e comunicação perante organismos e autoridades nacionais no âmbito da Segurança e Ambiente, salvaguardando os interesses da Organização.

A Floene assegura a qualidade dos serviços de segurança no trabalho através de uma equipa interna de Técnicos Superiores de Segurança de nível VI, complementada por recursos externos com qualificações equivalentes. Na Lisboagás, o acesso dos trabalhadores a estes serviços é facilitado, nomeadamente, através dos seus representantes em matéria de Segurança e Saúde no Trabalho (SST).

Em todo o Grupo Floene, são realizadas auditorias de primeira e terceira parte.

Adicionalmente, os serviços de medicina no trabalho são assegurados internamente num posto médico localizado na sede da Floene ou, dada a dispersão geográfica das empresas do Grupo, garantidos localmente em cada área de operação. A confidencialidade dos dados de saúde dos trabalhadores é uma prioridade, sendo adotadas medidas rigorosas para proteger a sua privacidade e garantir o cumprimento das normas de proteção de dados no âmbito da gestão da saúde ocupacional.





OMISSÕES

GLOSSÁRIO

CONTEÚDOS
GERAISTÓPICOS
MATERIAISDESEMPENHO
ECONÓMICODESEMPENHO
AMBIENTALDESEMPENHO
SOCIAL**GRI 403: SAÚDE E SEGURANÇA OCUPACIONAL**

Referente à norma publicada em 2018

páginas

403-4 Grupo Floene**Participação, Consulta e Comunicação aos colaboradores sobre Segurança e Saúde no Trabalho**

Como previsto na legislação, anualmente são realizadas duas consultas formais, através de um questionário *online*, a todos os colaboradores, no âmbito de SST e equipamentos de trabalho. Estas consultas têm como objetivo recolher opinião dos colaboradores sobre as exigências legais aplicáveis. No que respeita às partes interessadas externas, é realizado um questionário anual no âmbito da NP EN ISO 450001.

Para além do atrás descrito, são utilizados os seguintes meios complementares de consulta, participação e informação das Partes Interessadas:

- a) Participação e consulta no processo de identificação, avaliação e tratamento de perigos e riscos;
- b) Participação e consulta no processo de seleção dos equipamentos de proteção individual;
- c) Comunicações internas através da intranet dos resultados das avaliações efetuadas no âmbito da segurança e saúde no trabalho, como por exemplo, qualidade do ar interior, *legionella*, radão e iluminância;
- d) Comunicações externas através do site www.floene.pt;
- e) Possibilidade de qualquer Parte Interessada em qualquer momento poder contactar através de email ou telefone;
- f) Reuniões com os representantes dos trabalhadores em matérias de SST;
- g) Reuniões específicas com as áreas para tratar temas de SST;
- h) Introdução de abordagens consultivas e participativas nas auditorias e verificações de SST, permitindo aos trabalhadores a oportunidade de transmitir quaisquer preocupações;
- i) Inquéritos anuais para compreender as preocupações atitudes dos trabalhadores relativamente à SST;
- j) Introdução de abordagens consultivas e participativas na realização de Diálogos de Segurança.

Após a tomada de decisão, e sempre que seja considerado relevante, é dado *feedback* aos trabalhadores da decisão tomada e, caso os pareceres e/ou propostas não sejam adotados na decisão, são alvo de decisão fundamentada e informadas aos trabalhadores ou seus representantes.

No caso da Lisboaagás, existem mensalmente reuniões entre os representantes da Empresa e Comissão de Trabalhadores e Comissão de Higiene e Segurança no Trabalho. Em ambas as reuniões os representantes dos trabalhadores têm oportunidade de expor preocupações e/ou sugestões relativas à segurança, saúde e higiene dos trabalhadores. É feita frequentemente a identificação de periculosidade, riscos, etc., por parte de trabalhadores no terreno, que transmitem as suas preocupações aos seus representantes nas Comissões acima identificadas, garantindo-se assim a sua participação na gestão das suas condições de trabalho.

O método organizativo e de gestão destas Comissões segue os preceitos legais aplicáveis, nomeadamente em termos de crédito de horas, eleição, composição, entre outros.

Mais informações no Relatório e Contas da Floene 2024:



OMISSÕES

GLOSSÁRIO

CONTEÚDOS
GERAISTÓPICOS
MATERIAISDESEMPENHO
ECONÓMICODESEMPENHO
AMBIENTALDESEMPENHO
SOCIAL**GRI 403: SAÚDE E SEGURANÇA OCUPACIONAL**

Referente à norma publicada em 2018

páginas

403-5 Grupo Floene**Formação dos trabalhadores em Segurança e Saúde no Trabalho**

Anualmente, a SSA efetua a definição das ações de formação SST a realizar que incorporam o plano anual de formação da Floene.

Paralelamente, é dada formação a todos os novos colaboradores, quer no momento do acolhimento como durante a sua integração.

A formação SST aos trabalhadores próprios inclui, entre outros temas:

- a) Avaliação de perigos e riscos por atividade, bem como das medidas a implementar para mitigar ou diminuir o risco a nível aceitável;
- b) Prevenção de acidentes graves, planos de emergência, combate a incêndios e diretiva ATEX aos colaboradores com funções em que possam estar expostos a riscos resultantes de áreas classificadas;
- c) Medidas de autoproteção;
- d) Autorizações de trabalho;
- e) Comunicação e reporte de incidentes;
- f) Primeiros socorros aos trabalhadores com funções nas equipas de emergência;
- g) Equipamento de proteção individual;
- h) Análise de segurança da tarefa;
- i) Gestão das modificações;
- j) Fichas de dados de segurança;
- k) Sistemas de gestão QSA;
- l) Temas de âmbito legal não identificados anteriormente.

No que respeita à formação no âmbito SST dos trabalhadores não próprios, a Floene estabelece através de cláusula contratual que devem ser ministradas ações de formação com periodicidade trimestral pela entidade executante e efetua a verificação do respetivo cumprimento. Além disto, a SST providencia induções de segurança antes do início dos trabalhos nos estabelecimentos abrangidos pela diretiva ATEX, nomeadamente UAG, PRM, PRP e EMI.

As necessidades de formação em SST são identificadas através dos seguintes meios:

- a) Gestão de desempenho, em que a hierarquia e o trabalhador podem identificar ações, entre as quais no âmbito SST;
- b) Consulta aos trabalhadores;
- c) Matriz de formação e competências para as funções;
- d) Resultados de auditorias;
- e) Avaliação de Riscos;
- f) Legislação;
- g) Procedimentos internos.

Estas formações são facultadas gratuitamente e durante o horário de trabalho.

Mais informações no Relatório e Contas da Floene 2024:

Capítulo 5.3.1. Segurança e bem-estar	60-64
Capítulo 5.3.2.2. Formação	66-67



OMISSÕES

GLOSSÁRIO

CONTEÚDOS
GERAISTÓPICOS
MATERIAISDESEMPENHO
ECONÓMICODESEMPENHO
AMBIENTALDESEMPENHO
SOCIAL**GRI 403: SAÚDE E SEGURANÇA OCUPACIONAL**

Referente à norma publicada em 2018

páginas

403-6 Grupo Floene

Promoção de saúde do colaborador

A Floene proporciona a todos os seus colaboradores, bem como aos respetivos agregados familiares, um Seguro de Saúde, que assegura o acesso a cuidados médicos gerais e especializados. Esta cobertura, com cobertura nacional, é complementada pelos serviços de Medicina Online da Multicare, que possibilitam consultas à distância, incluindo apoio psicológico, sem custos adicionais para os colaboradores. Adicionalmente, aos colaboradores com menos de 60 anos é disponibilizada, gratuitamente, a administração da vacina contra a gripe.

A Empresa contratou diversas iniciativas para promoção da saúde e bem-estar dos colaboradores, como:

- *Multicare Vitality* (App que fomenta a promoção de um estilo de vida saudável, mediante a estipulação de um conjunto de metas semanais de atividade física e hábitos de estilo de vida saudáveis, cujo cumprimento permitirá aos colaboradores auferir vantagens monetárias).
- Acesso a consultas de Nutrição *online* gratuitas.
- Programa Põe-te em Forma (programa de melhoria da forma física dos colaboradores, composto por acompanhamento online de um *personal trainer*, e de um nutricionista).
- Programa de Cessação Tabágica.
- Programa Dormir Melhor – os colaboradores têm acesso a este programa que consiste num acompanhamento feito por um psicólogo, ao longo de 4 a 6 sessões, que lhes possibilita adquirir novas rotinas para uma boa higiene do sono e a aprendizagem de técnicas de relaxamento para que tenham um sono mais descansado e regenerador. O acompanhamento é feito sempre pelo mesmo psicólogo de forma individualizada e confidencial.
- Entrega gratuita de medicamentos ao domicílio.
- Iniciativas de Promoção de Desporto (Futsal, Padel e Corridas).
- Medicina no Trabalho.

Dada a dispersão geográfica dos colaboradores da Floene, o recurso a iniciativas *online* permite que todos acedam de igual forma a estas iniciativas, garantindo-se a igualdade entre os trabalhadores.

Mais informações no Relatório e Contas da Floene 2024:

Capítulo 5.3.1. Segurança e bem-estar

60-64



OMISSÕES

GLOSSÁRIO

CONTEÚDOS
GERAISTÓPICOS
MATERIAISDESEMPENHO
ECONÓMICODESEMPENHO
AMBIENTALDESEMPENHO
SOCIAL**GRI 403: SAÚDE E SEGURANÇA OCUPACIONAL**

Referente à norma publicada em 2018

páginas

403-7 Grupo Floene

Prevenção e mitigação de impactes na Segurança e Saúde no Trabalho diretamente relacionados com relações comerciais

A Floene possui um procedimento formalmente documentado no Sistema de Gestão de Segurança e Saúde no Trabalho (SGSST) para a identificação de perigos, avaliação e controlo dos riscos. Este processo abrange as condições normais, anómalas e as emergências razoavelmente previsíveis. A informação resultante é registada em matrizes de avaliação de perigos e riscos, específicas para a SST. A identificação dos perigos para a SST é realizada conforme a tipologia das atividades, contemplando tanto as atividades de rotina como esporádicas, e inclui todas as pessoas (prestadores de serviços e visitantes) que tenham acesso aos locais de trabalho da Floene.

Simultaneamente, a Floene adota mecanismos para a seleção e avaliação de fornecedores, com o objetivo de garantir o cumprimento dos requisitos legais em matéria de SST. A empresa também estabelece cláusulas contratuais relativas à SST com os seus parceiros comerciais, assegurando a verificação do cumprimento dessas condições.

Mais informações no Relatório e Contas da Floene 2024:

Capítulo 5.3.1 Segurança e bem-estar

60-64

403-8 Grupo Floene

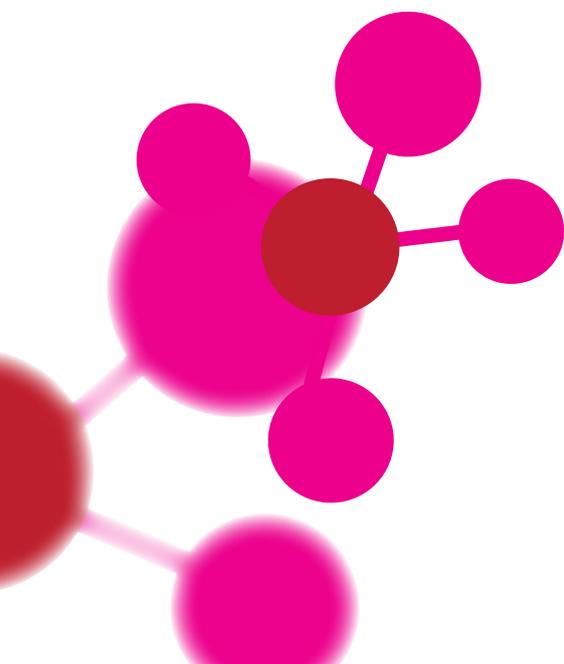
Colaboradores cobertos por um sistema de gestão de segurança e saúde no trabalho

A organização tem um Sistema de Gestão de Segurança e de Saúde no Trabalho (SGSST) certificado e auditado por entidade externa, que abrange todos os colaboradores e outros trabalhadores cujo trabalho é controlado pela organização.

Mais informações no Relatório e Contas da Floene 2024:

Capítulo 5.3.1. Segurança e bem-estar

60-64





OMISSÕES

GLOSSÁRIO

CONTEÚDOS
GERAISTÓPICOS
MATERIAISDESEMPENHO
ECONÓMICODESEMPENHO
AMBIENTALDESEMPENHO
SOCIAL**GRI 403: SAÚDE E SEGURANÇA OCUPACIONAL**

Referente à norma publicada em 2018

páginas

403-9 Grupo Floene**Acidentes de Trabalho****Dados relativos aos colaboradores**

		2022	2023	2024
Número total de	óbitos resultantes de acidentes de trabalho	0	0	0
	acidentes de trabalho graves ¹ (excluindo óbitos)	0	0	0
	acidentes de trabalho de comunicação obrigatória ²	5	4	2
	horas trabalhadas	650 437	704 425	682 763
Índice de	óbitos resultantes de acidentes de trabalho	0	0	0
	acidentes de trabalho graves (excluindo óbitos)	0	0	0
	acidentes de trabalho de comunicação obrigatória	7,69	5,68	2,93

Dados relativos aos trabalhadores que não são colaboradores, mas cujo trabalho é controlado pela organização

		2022	2023	2024
Número total de	óbitos resultantes de acidentes de trabalho	0	0	0
	acidentes de trabalho graves ¹ (excluindo óbitos)	0	0	1
	acidentes de trabalho de comunicação obrigatória ²	3	3	2
	horas trabalhadas	1 292 510	1 216 035	1 147 654
Índice de	óbitos resultantes de acidentes de trabalho	0	0	0
	acidentes de trabalho graves (excluindo óbitos)	0	0	0,15
	acidentes de trabalho de comunicação obrigatória	2,32	2,47	1,74

Nota 1: Segundo os critérios GRI, acidentes de trabalho graves são lesões das quais o trabalhador não irá recuperar, ou seja expectável que recupere plenamente, num prazo máximo de 6 meses para a condição de saúde anterior ao acidente.

Nota 2: Segundo os critérios GRI, inclui todos os acidentes que resultem em uma das seguintes possibilidades: óbitos, acidentes com baixa, acidentes que resultem em perda ou redução da capacidade para o trabalho ou transferência para outra função, acidentes que levem a tratamento médico além dos primeiros socorros, perda de consciência, lesão grave diagnosticada por um médico ou outro profissional de saúde habilitado (N2+N3+N4). Pode também ser designado por TRI (*Total Recordable Incidents*).

Mais informações no Relatório e Contas da Floene 2024:



OMISSÕES

GLOSSÁRIO

CONTEÚDOS
GERAIS

TÓPICOS
MATERIAIS

DESEMPENHO
ECONÓMICO

DESEMPENHO
AMBIENTAL

DESEMPENHO
SOCIAL

GRI 403: SAÚDE E SEGURANÇA OCUPACIONAL

Referente à norma publicada em 2018

páginas

403-10 Grupo Floene

Doenças ocupacionais

	2022	2023	2024
Número de óbitos resultantes de doenças ocupacionais	0	0	0
Número de casos de doenças ocupacionais participadas	0	0	0
Número de casos de doenças ocupacionais confirmadas	0	0	0

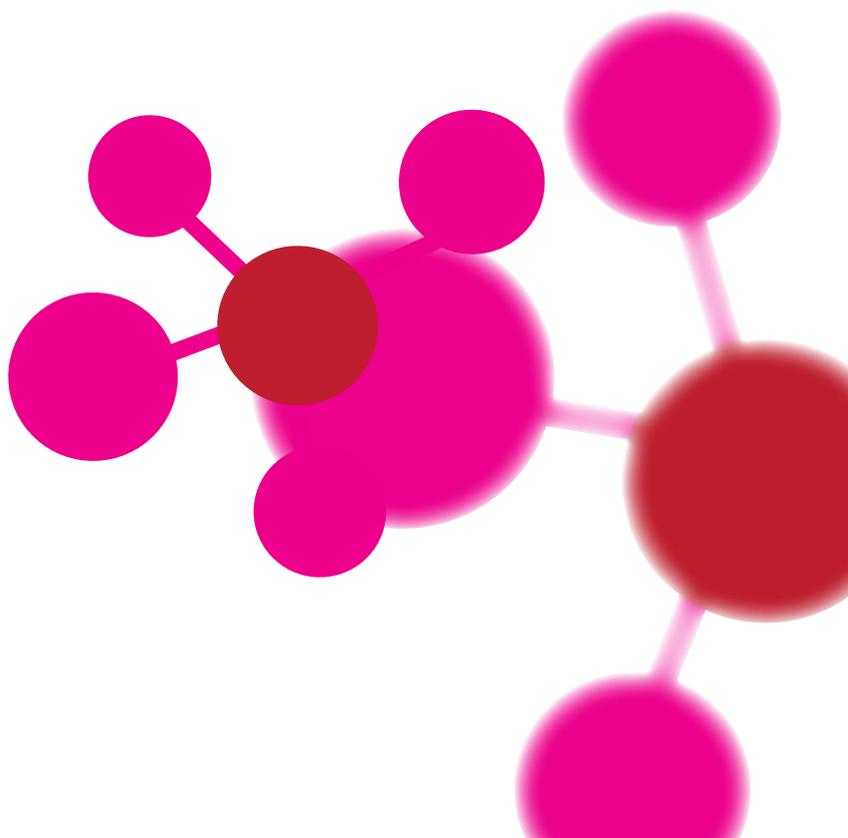
Nota: Não contempla a informação de doenças profissionais de trabalhadores que não são colaboradores, apenas de óbitos.

A Floene reconhece, no decorrer das suas atividades, vários perigos relacionados com doenças profissionais, que não são significativos e que são devidamente controlados através dos Serviços de Medicina do Trabalho e da sua avaliação de riscos e visita aos locais de trabalho. Estes riscos foram devidamente identificados através da Metodologia de Identificação de Perigos e Avaliação de Riscos, sendo que a Floene integra no seu Plano de Prevenção de Saúde todas as ações tomadas, ou em curso, para eliminar esses perigos e minimizar os riscos, usando a hierarquia de controlo de riscos. Durante o período de relato do presente relatório não se identificaram doenças profissionais.

Mais informações no Relatório e Contas da Floene 2024:

Capítulo 5.3.1. Segurança e bem-estar

60-64





OMISSÕES

GLOSSÁRIO

CONTEÚDOS
GERAISTÓPICOS
MATERIAISDESEMPENHO
ECONÓMICODESEMPENHO
AMBIENTALDESEMPENHO
SOCIAL**GRI 404: CAPACITAÇÃO E EDUCAÇÃO**

Referente à norma publicada em 2016

404-1 Grupo Floene

Média anual de horas de formação anual por colaborador

Número total de horas de formação por categoria funcional e género

	Género	2022			2023			2024		
		<30	30-50	>50	<30	30-50	>50	<30	30-50	>50
Administração (Comissão Executiva)	Homens	0	0	97	0	0	74	0	52	102
	Mulheres	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Subtotal	0	0	97	0	0	74	0	52	102
Heads of Area	Homens	0	339	441	0	178	171	0	280	180
	Mulheres	0	189	0	0	42	46	0	40	23
	Subtotal	0	528	441	0	220	217	0	320	203
Managers	Homens	0	215	426	0	600	1271	0	258	936
	Mulheres	0	287	108	0	662	401	0	507	224
	Subtotal	0	501	535	0	1262	1671	0	765	1160
Specialists	Homens	132	761	1764	227	1534	2552	31	1901	2969
	Mulheres	122	646	374	236	1655	847	100	1834	1256
	Subtotal	254	1408	2138	464	3188	3399	132	3736	4225
Technical Contributors	Homens	334	1411	1088	81	2088	1028	110	3202	2271
	Mulheres	12	124	56	22	441	249	0	1134	542
	Subtotal	346	1536	1145	103	2529	1277	110	4336	2813
Operational & Support Contributors	Homens	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Mulheres	0	0	22	0	0	5	0	0	55
	Subtotal	0	0	22	0	0	5	0	0	55
Total	Homens	466	2726	3816	308	4400	5096	141	5694	6458
	Mulheres	134	1246	560	258	2800	1548	100	3516	2100
	Total	600	3972	4376	566	7200	6644	241	9210	8558

	2022	2023	2024
Horas de formação	8 948	14 410	18 009
Colaboradores	396	410	395
Horas de formação/colaborador	22,6	35,1	45,6

Nota 1: A contagem foi realizada no final do período de relato.

Nota 2: Inclui colaboradores que, no período de relato, saíram da empresa, bem como Órgãos Sociais.

Nota 3: Foram feitas correções aos *headcounts* dos anos anteriores, devido a mudança de critério.



OMISSÕES

GLOSSÁRIO

CONTEÚDOS
GERAISTÓPICOS
MATERIAISDESEMPENHO
ECONÓMICODESEMPENHO
AMBIENTALDESEMPENHO
SOCIAL**GRI 404: CAPACITAÇÃO E EDUCAÇÃO**

Referente à norma publicada em 2016

páginas

404-2 Grupo Floene

Programas para desenvolvimento de competências e gestão do fim da carreira

A Floene tem demonstrado um compromisso contínuo com o desenvolvimento das competências dos seus colaboradores. Neste contexto, foram implementados diversos programas de formação interna, adaptados às necessidades específicas de cada área e função. Estes programas abrangeram temas como competências técnicas e de liderança, com exemplos de destaque como o Programa Técnico de Hidrogénio, com 83 colaboradores, o Programa de Desenvolvimento de Competências de Liderança Operacional, destinado a 8 colaboradores, bem como outros programas nas áreas da Diretiva SEVESO, ATEX (população-alvo = 7 colaboradores), Ozono (população-alvo = 146 colaboradores) e Línguas Estrangeiras, este últimos com acesso alargado a todos os colaboradores da organização.

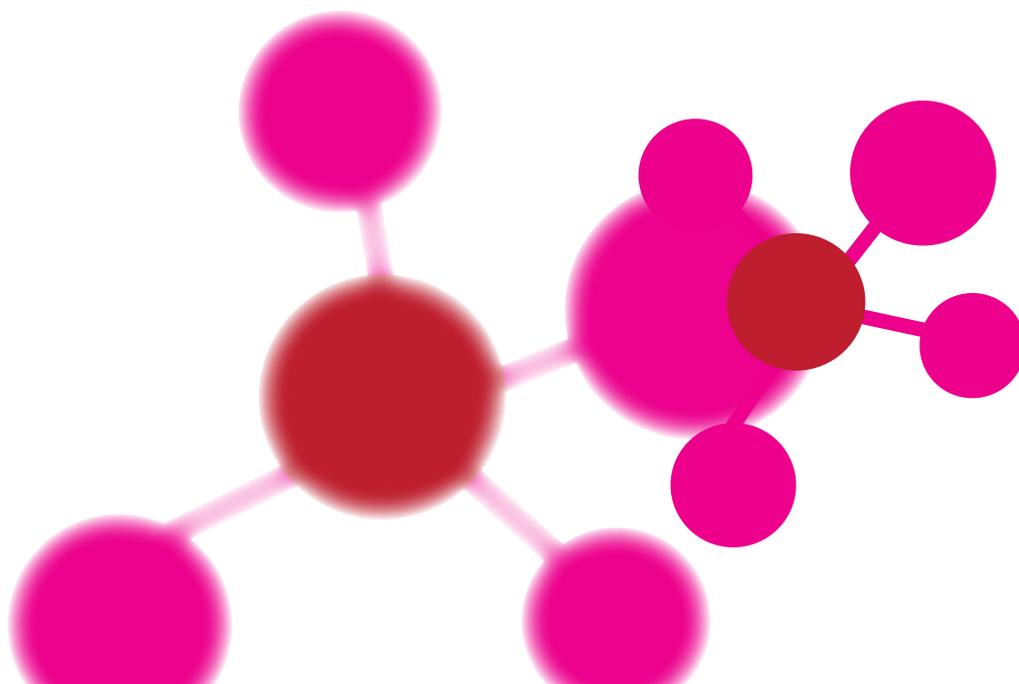
Para além dos programas de desenvolvimento internos, a Floene suportou ainda duas Pós-Graduações em Gestão Aplicada, tendo também facultado o pagamento de cursos de certificação de técnicos de gás para novos colaboradores admitidos para a função de Técnico de Infraestrutura de Gás.

Em relação à atribuição de período sabático, foi concedida uma Licença sem Vencimento a um colaborador para a realização de um Doutoramento. Quanto à gestão do fim de carreira, a Floene procedeu ao planeamento dos períodos de reforma.

Mais informações no Relatório e Contas da Floene 2024:

Capítulo 5.3.2.2. Formação

66-67





OMISSÕES

GLOSSÁRIO

CONTEÚDOS
GERAISTÓPICOS
MATERIAISDESEMPENHO
ECONÓMICODESEMPENHO
AMBIENTALDESEMPENHO
SOCIAL**GRI 404: CAPACITAÇÃO E EDUCAÇÃO**

Referente à norma publicada em 2016

404-3 Grupo Floene

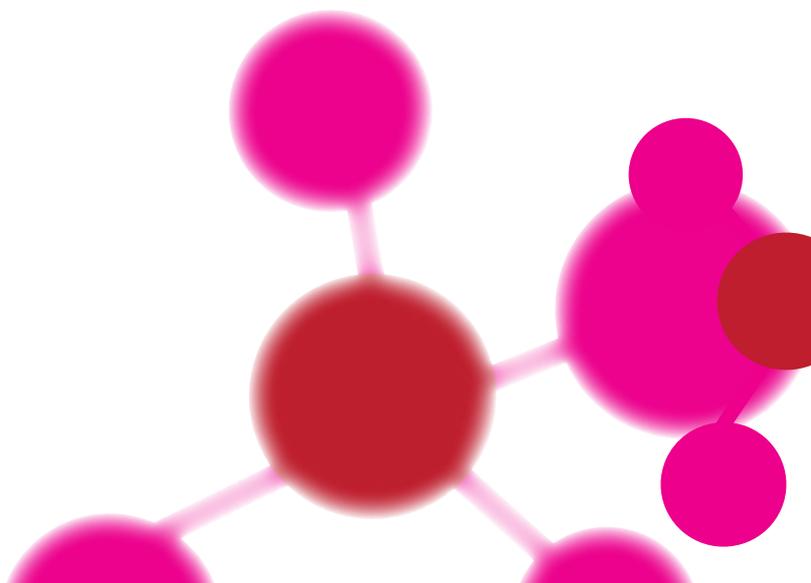
Desempenho e desenvolvimento

**Número total de colaboradores elegíveis para a avaliação de desempenho,
por categoria profissional e género**

	Género	2022	2023	2024
<i>Heads of Area</i>	Homens	7	9	8
	Mulheres		2	3
	Subtotal	7	11	11
<i>Managers</i>	Homens	27	22	28
	Mulheres	17	15	14
	Subtotal	44	37	42
<i>Specialists</i>	Homens	89	92	91
	Mulheres	48	56	64
	Subtotal	137	148	155
<i>Technical Contributors</i>	Homens	142	130	129
	Mulheres	56	47	42
	Subtotal	198	177	171
<i>Operational & Support Contributors</i>	Homens	0	0	0
	Mulheres	2	2	1
	Subtotal	2	2	1
Total	Homens	265	253	256
	Mulheres	123	122	124
	Total	388	375	380

Nota 1: A avaliação dos colaboradores no ano N diz respeito ao seu desempenho no ano N-1.

Nota 2: Os colaboradores identificados como elegíveis para avaliação no ano N são aqueles que se encontravam ao serviço da organização no final do ano N-1 e que cumprem com os critérios de elegibilidade definidos pela Organização (ex. colaboradores que entraram ao serviço da Organização no último trimestre do ano N-1 não deverão ser considerados). Não foram considerados *trainees*/estagiários nem Órgãos Sociais.





OMISSÕES

GLOSSÁRIO

CONTEÚDOS
GERAISTÓPICOS
MATERIAISDESEMPENHO
ECONÓMICODESEMPENHO
AMBIENTALDESEMPENHO
SOCIAL**GRI 404: CAPACITAÇÃO E EDUCAÇÃO**

Referente à norma publicada em 2016

404-3 Grupo Floene

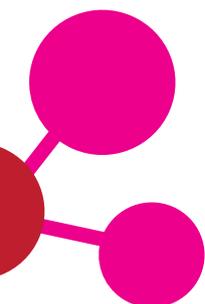
Desempenho e desenvolvimento

Número total de colaboradores que receberam uma análise de desempenho e de desenvolvimento da carreira

	Género	2022	2023	2024
<i>Heads of Area</i>	Homens	7	9	8
	Mulheres	0	2	3
	Subtotal	7	11	11
<i>Managers</i>	Homens	27	22	28
	Mulheres	17	14	14
	Subtotal	44	36	42
<i>Specialists</i>	Homens	89	91	91
	Mulheres	48	53	64
	Subtotal	137	144	155
<i>Technical Contributors</i>	Homens	142	128	129
	Mulheres	56	44	42
	Subtotal	198	172	171
<i>Operational & Support Contributors</i>	Homens	0	0	0
	Mulheres	2	2	1
	Subtotal	2	2	1
Total	Homens	265	250	256
	Mulheres	123	115	124
	Total	388	365	380

Nota 1: A avaliação dos colaboradores no ano N diz respeito ao seu desempenho no ano N-1

Nota 2: Nem todos os colaboradores elegíveis terão sido efetivamente avaliados ou a sua avaliação concluída. Poderá ter ocorrido a saída de colaboradores nesse espaço de tempo, usufruto de licenças de parentalidade, entre outros, que tenham implicações na realização ou conclusão dos processos de avaliação.





OMISSÕES

GLOSSÁRIO

CONTEÚDOS
GERAISTÓPICOS
MATERIAISDESEMPENHO
ECONÓMICODESEMPENHO
AMBIENTALDESEMPENHO
SOCIAL**GRI 404: CAPACITAÇÃO E EDUCAÇÃO**

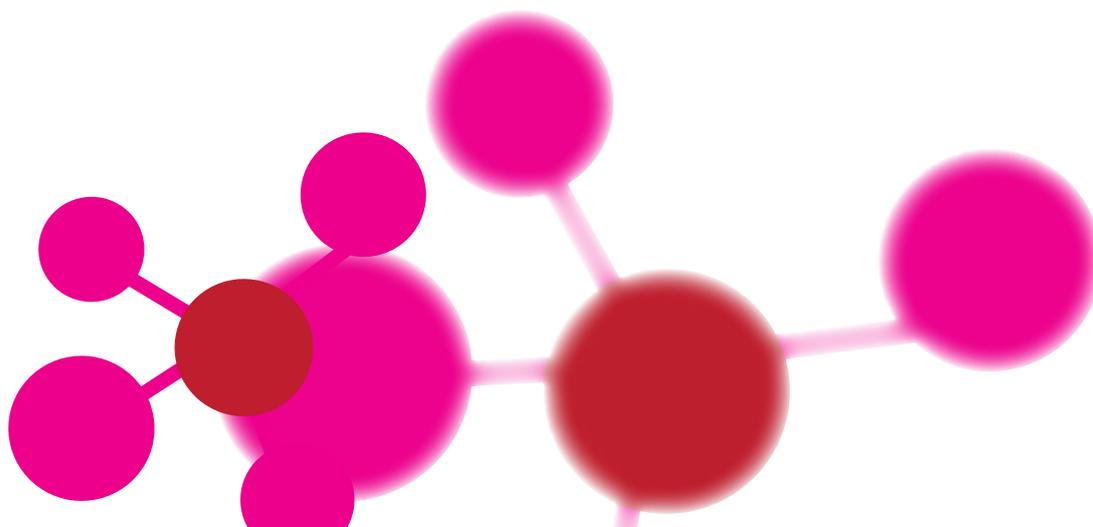
Referente à norma publicada em 2016

404-3 Grupo Floene

Desempenho e desenvolvimento

Percentagem de colaboradores que receberam uma análise de desempenho e de desenvolvimento da carreira

	Género	2022	2023	2024
<i>Heads of Area</i>	Homens	100%	100%	100%
	Mulheres	-	100%	100%
	Subtotal	100%	100%	100%
<i>Managers</i>	Homens	100%	100%	100%
	Mulheres	100%	93%	100%
	Subtotal	100%	97%	100%
<i>Specialists</i>	Homens	100%	99%	100%
	Mulheres	100%	95%	100%
	Subtotal	100%	97%	100%
<i>Technical Contributors</i>	Homens	100%	99%	100%
	Mulheres	100%	94%	100%
	Subtotal	100%	97%	100%
<i>Operational & Support Contributors</i>	Homens	-	-	100%
	Mulheres	100%	100%	100%
	Subtotal	100%	100%	100%
Total	Homens	100%	99%	100%
	Mulheres	100%	94%	100%
	Total	100%	97%	100%





OMISSÕES

GLOSSÁRIO

CONTEÚDOS
GERAISTÓPICOS
MATERIAISDESEMPENHO
ECONÓMICODESEMPENHO
AMBIENTALDESEMPENHO
SOCIAL**GRI 405: DIVERSIDADE E IGUALDADE DE OPORTUNIDADES**

Referente à norma publicada em 2016

405-1 Grupo Floene

Diversidade nos órgãos de governação e colaboradores

	Género	2022			2023			2024		
		<30	30-50	>50	<30	30-50	>50	<30	30-50	>50
Administração (Comissão Executiva)	Homens	0	0	4	0	1	3	0	1	3
	Mulheres	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Subtotal	0		4	0	1	3	0	1	3
Heads of Area	Homens	0	4	4	0	5	4	0	4	5
	Mulheres	0	2	0	0	2	1	0	2	2
	Subtotal	0	6	4	0	7	5	0	6	7
Managers	Homens	0	11	15	0	9	19	0	8	20
	Mulheres	0	10	4	0	10	6	0	9	5
	Subtotal	0	21	19	0	19	25	0	17	25
Specialists	Homens	4	27	28	5	35	54	5	35	58
	Mulheres	2	25	13	7	32	22	7	33	24
	Subtotal	6	52	41	12	67	76	12	68	82
Technical Contributors	Homens	4	75	93	5	67	72	4	61	64
	Mulheres	2	39	26	0	28	18	0	26	16
	Subtotal	6	114	118	5	95	90	4	87	80
Operational & Support Contributors	Homens	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Mulheres	0	0	4	0	0	3	0	0	3
	Subtotal	0	0	4	0	0	3	0	0	3
Total	Homens	8	117	144	10	117	152	9	109	150
	Mulheres	4	76	47	7	72	50	8	70	50
	Total	12	193	191	17	189	202	16	179	200

Nota 1: A contabilização do número de colaboradores abrange os membros da Comissão Executiva (4) e exclui trainees/estagiários, colaboradores em licença sem vencimento e outros membros dos Órgãos Sociais.

Nota 2: Foram feitas correções aos headcounts dos anos anteriores, devido a mudança de critério.

405-2 Grupo Floene

Rácio do salário e remuneração entre homens e mulheres

Categoria	Mulheres	Homens	Rácio
	Média de remuneração recebida	Média de remuneração recebida	
Administração (Comissão Executiva)	-	10 696,00	-
Heads of Area	7 018,00	7 316,00	0,96
Managers	4 081,00	4 472,00	0,91
Specialists	2 246,00	2 474,00	0,91
Technical Contributors	1 457,00	1 506,00	0,97
Operational & Support Contributors	2 617,00	-	-



OMISSÕES

GLOSSÁRIO

CONTEÚDOS
GERAISTÓPICOS
MATERIAISDESEMPENHO
ECONÓMICODESEMPENHO
AMBIENTALDESEMPENHO
SOCIAL**GRI 406: NÃO DISCRIMINAÇÃO**

Referente à norma publicada em 2016

406-1 Grupo Floene

Incidentes discriminatórios e medidas corretivas tomadas

Não foram registados quaisquer incidentes de discriminação, sejam eles por motivos de raça, cor, género, religião, opinião política, origem nacional ou social, ou outras formas de discriminação, durante o período em relato.

GRI 407: LIBERDADE SINDICAL E NEGOCIAÇÃO COLETIVA

Referente à norma publicada em 2016

páginas

407-1 Grupo Floene

Operações e fornecedores em que a liberdade de associação e negociação possa estar em risco

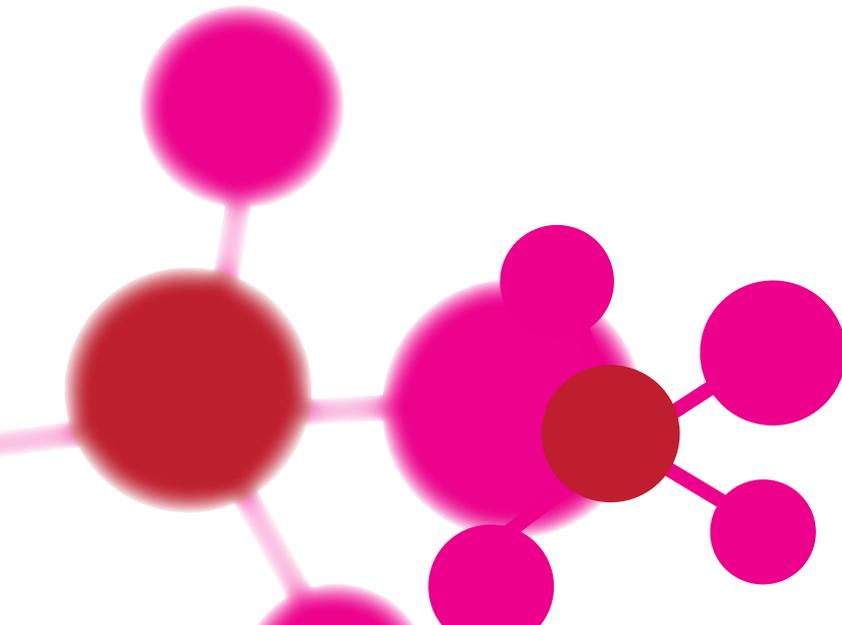
A Floene está presente apenas em território nacional, que é regido por legislação que apoia o direito de exercer liberdade sindical e negociação coletiva. A Empresa cumpre com a legislação em vigor e apoia, assim, a liberdade de associação. O respeito pelo direito dos colaboradores serem representados por órgãos sindicais ou por outras formas de representação escolhidas ao abrigo da legislação vigente está devidamente refletido no Código de Ética e Conduta da Floene, bem como na sua Política de Direitos Humanos, garantindo que não sejam alvo de qualquer tipo de julgamento ou retaliação. Os fornecedores estão igualmente sujeitos aos normativos da Floene e à legislação nacional aplicável.

A Floene não tem conhecimento de casos em que a liberdade de associação ou o direito à negociação colectiva tenham sido seriamente comprometidos ou mesmo violados.

Mais informações no Relatório e Contas da Floene 2024:

Capítulo 4.2. Ética e transparência

34





OMISSÕES

GLOSSÁRIO

CONTEÚDOS
GERAISTÓPICOS
MATERIAISDESEMPENHO
ECONÓMICODESEMPENHO
AMBIENTALDESEMPENHO
SOCIAL**GRI 413: COMUNIDADES LOCAIS**

Referente à norma publicada em 2016

páginas

413-1 Grupo Floene

Operações com envolvimento da comunidade local, avaliações de impacto e programas de desenvolvimento

Programas de desenvolvimento voltados para a comunidade local

Voluntariado Programa Dá-lhe Gás – Literacia Energética	2024
Voluntários	28
Alunos inscritos	177
Alunos impactados	474
Adesão ao programa	37%

Comunidade impactada:

Três distritos: Leiria, Aveiro e Viseu.

Seis concelhos: Leiria, Marinha Grande, Óbidos, Anadia, Espinho e Tondela.

Seis escolas:

- três escolas em Leiria (Escola Básica Dr. Correia Mateus, Leiria; Escola Secundária Eng. Acácio Calazans Duarte, Marinha Grande; Escola Básica e Secundária Josefa de Óbidos, Óbidos);
- duas escolas em Aveiro (Escola Básica e Secundária de Anadia; Escola Básica e Secundária Dr. Manuel Laranjeira, Espinho); e
- uma escola em Viseu (Escola Secundária de Tondela).

O impacto deste programa passa sobretudo pela capacitação de jovens sobre a transição energética e a importância da descarbonização através dos gases renováveis, bem como, pela construção de uma verdadeira consciência sobre a importância dos gases renováveis na mudança de paradigma energético em Portugal.

Para além dos participantes ativos, a campanha impactou um total de 474 alunos, incluindo aqueles que assistiram às sessões de sensibilização sobre gases renováveis.

Comunidades de Futuro	2024
Participações em Évora	139
Participações em Faro	95
Total de participações	234

Ação de Responsabilidade Social Corporativo – Voluntariado

	2024
Voluntários em Lisboa	60
Voluntários em Viseu	19
Total de voluntários	79
Total de beneficiários	74

Mais informações no Relatório e Contas da Floene 2024:Capítulo 4.4. Envolvimento com *Stakeholders*

37-43



OMISSÕES

GLOSSÁRIO

CONTEÚDOS
GERAISTÓPICOS
MATERIAISDESEMPENHO
ECONÓMICODESEMPENHO
AMBIENTALDESEMPENHO
SOCIAL**GRI 414: AVALIAÇÃO SOCIAL DE FORNECEDORES**

Referente à norma publicada em 2016

414-1 Grupo Floene

Novos fornecedores selecionados com base em critérios sociais

Novos fornecedores

	2022	2023	2024
N.º de novos fornecedores <i>tier</i> 1	n.d	19	19
N.º de novos fornecedores <i>tier</i> 1 que foram sujeitos a processos de <i>due diligence</i> para impactes sociais	n.d	13	16
Percentagem de novos fornecedores <i>tier</i> 1 que foram sujeitos a processos de <i>due diligence</i> para impactes sociais	n.d	68%	84%

Informação mais detalhada relativa aos novos fornecedores selecionados com base em critérios sociais, encontra-se no indicador 308-1.

414-2 Grupo Floene

Impactes sociais negativos na cadeia de fornecedores e ações tomadas

Não foram identificados fornecedores *tier* 1 (críticos e não críticos) com elevado risco de sustentabilidade social.

GRI 415: POLÍTICAS PÚBLICAS

Referente à norma publicada em 2016

415-1 Grupo Floene

Contribuições políticas

A Floene não efetuou contribuições, monetárias ou em espécie, a organizações políticas durante o período de relato.

GRI 416: SAÚDE E SEGURANÇA DO CONSUMIDOR

Referente à norma publicada em 2016

páginas

416-1 Grupo Floene

Avaliação dos impactes na saúde e segurança das principais categorias de produtos e serviços

Para a avaliação dos impactos na saúde e segurança, e considerando que a principal atividade da Floene consiste na operação das redes de distribuição de gás em Portugal, reconhece-se que todos os serviços associados à sua manutenção possuem relevância significativa. Assim, a realização de manutenção preventiva da infraestrutura constitui uma das principais medidas para mitigar os impactos na saúde e segurança dos consumidores. Adicionalmente, a Floene tem cumprido os indicadores de resposta a emergência.

Mais informações no Relatório e Contas da Floene 2024:

Capítulo 6.3.1. Serviço de qualidade, abastecimento seguro e eficiente

82-85



OMISSÕES

GLOSSÁRIO

CONTEÚDOS
GERAISTÓPICOS
MATERIAISDESEMPENHO
ECONÓMICODESEMPENHO
AMBIENTALDESEMPENHO
SOCIAL**GRI 416: SAÚDE E SEGURANÇA DO CONSUMIDOR**

Referente à norma publicada em 2016

416-2 Grupo Floene

Casos de não conformidade em relação aos impactos na saúde e segurança causados por produtos e serviços

Não foram registadas não conformidades referentes a este tipo de situações (com regulamentos que tenham originado coimas ou advertências por parte da entidade reguladora competente). Da mesma forma, também não se verificaram não conformidades relativamente a regulamentos e códigos voluntários.

GRI 417: MARKETING E ROTULAGEM

Referente à norma publicada em 2016

417-3 Grupo FloeneIncidentes de não-conformidade referentes a comunicações de *marketing*

Não foram registados casos de não conformidade relativos a comunicação de *marketing* durante o período de relato.

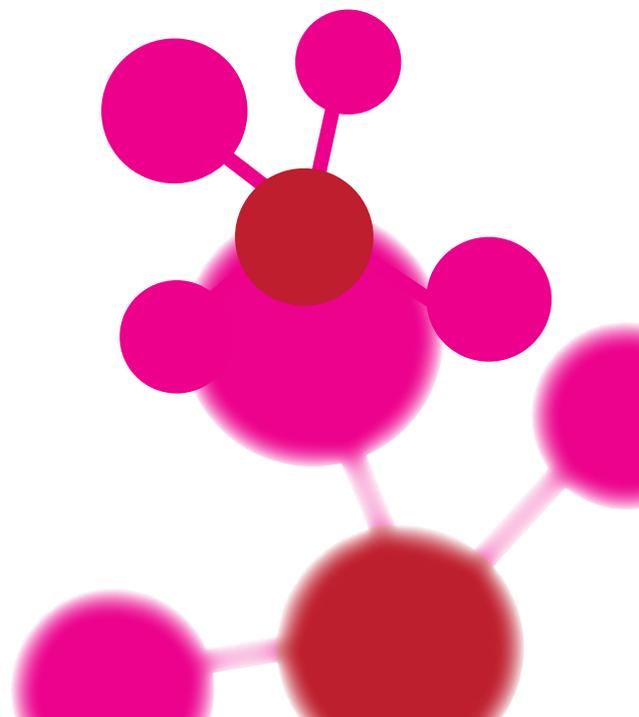
GRI 418: PRIVACIDADE DOS CLIENTES

Referente à norma publicada em 2016

418-1 Grupo Floene

Reclamações confirmadas sobre violações da privacidade e perda de dados do cliente

Não foram registadas reclamações fundamentadas relativas a violação e perda de dados de clientes.



RELATÓRIO E CONTAS 2024

Floene
Rua Tomás da Fonseca, Torre A, 15.º Piso,
1600-209 Lisboa, Portugal
floene.pt

N.P.C./M.C.R.C. 509 148 247
Capital social 89 529 141 euros

Produção gráfica:

Choice – Comunicação Global, Lda.
choice@choice.pt
www.choice.pt

Edição:

Abril de 2025

FLOENE

floene.pt